



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGED
PROGRAMA FORMAÇÃO DE EDUCADORES DO CAMPO – FORMACAMPO



FORMACAMPO
EDUCAÇÃO DO CAMPO

2026

CADERNO

TEMÁTICO

Prof. Edjaldo Vieira dos Santos
Prof. Gilvan dos Santos Sousa

Caderno nº 2 – Grupo de Trabalho de PPP

**Concepção, fundamentos e elementos constitutivos do PPP das
Escolas do Campo**

PARCERIAS

GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO PRESENTE FUTURO PRA GENTE



UESB

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC



UNEB

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia



UNDIMEBA

União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação



UNCME-BA



PPGED
UESB

Programa de Pós-Graduação em Educação





COORDENAÇÃO GERAL

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS MOVIMENTOS SOCIAIS, DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIDADE (GEPEMDECC)

Coordenação: Arlete Ramos dos Santos

Secretária geral: Valéria Souza Lima Brito

Assessor técnico: Ricardo Alexandre Castro

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Geovana Gomes Costa

Nair Cristina Machado Lopes

APOIO

Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC/BA)

Diretora de Educação dos Povos e Comunidades Tradicionais:

Poliana Nascimento dos Reis

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/BA)

Presidente: Anderson Passos dos Santos

União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação (UNCME/BA)

Presidente: Gilvânia Nascimento

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/UESB

Coordenação:

Cláudio Pinto Nunes

Arlete Ramos dos Santos

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

Coordenação: Bernardino Galdino de Sena Neto

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Coordenação:

Jussara Tânia Moreira

Julia Maria da Silva Oliveira

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Coordenação: Gilsélia Freitas Macedo Cardoso Freitas

Universidade do Estado da Bahia (UNEB/Campus XVII)

Coordenação: Luís Geraldo Guimarães



COORDENAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO (GT)

GT1 – Diretrizes Municipais da Educação do Campo – DMEC

Antoniclebio Cavalcante Eça
Silvano Conceição

GT2 – Projeto Político Pedagógico das Escolas do Campo– PPP

Edjaldo Vieira dos Santos
Gilvan dos Santos Sousa

GT3 – Educação Integral em Tempo Integral nas escolas do campo

Higro Souza Silva
Antônio Domingos Moreira
Maise Dias Brandão Souza

GT4 – Educação Quilombola, Educação Indígena e Educação Especial e Inclusiva na Educação do Campo

Niltânia Brito Oliveira
Sólon Natalício Araújo dos Santos
Jaqueline Braga Moraes Cajuiba

GT 5 – Matriz Curricular da Educação do Campo

Vilma Áurea Rodrigues
Inaiara Alves Rolim

GT 6 – Educação do Campo nos Planos Municipais de Educação

Antoniél dos Santos Peixoto
Eliane Nascimento dos Santos
Pascoal João dos Santos



COORDENAÇÃO TERRITORIAL

Ana Elisa Antunes de Oliveira
Ana Karine Porto Viana
Beatriz dos Santos Pinheiro Cangussu
Claudia Batista Silva
Cynthia Rocha Silva
Fabiano Neves Silva
Fernanda Silva Santos
Gean César dos Santos Nogueira
Geysa Novais Viana Matias
Henrique Reis Bispo
Hernaide da Silva Miranda
Isaias Teixeira dos Santos
Izani Daniela Reis Gomes Rodrigues
Janille da Costa Pinto
Jaqueline Braga Moraes Cajaiba
Jasmym Alves França
Josleide Cristina D'oliveira Mattos

Liliane Lima Silva
Liliane Soares Santana
Maisa Rose Serra de Almeida
Paula Bruna Soares dos Santos
Priscila da Silva Rodrigues
Queziane Martins da Cruz
Raimunda Duarte Bonfim
Rebeca Bispo Oliveira
Regiane Dias Cardoso
Roberio Santos Fontes
Solange Balisa Costa
Tadma Lays Dutra Gomes
Vandique M. Campos Meira
Vitor Guilherme Ribeiro Vieira Batista
Welder Cardoso Oliveira
Winner Santos
Yure Oliveira Venceslau
Zildete Soares Aranha Azevêdo

BOLSISTAS

Carlos Barreto Carvalho Junior - (voluntário)
Celidalva Gomes Sousa - bolsista IC (UESB)
Davi Alves Guimarães - (voluntário)
João Victor Souza - bolsista de extensão (UESB)
Juliele Pereira Meireles do Carmo - bolsista de extensão (UESB)
Letícia Oliveira Novais - bolsista de extensão (UESB)
Queliane Alves Ferreira - bolsista IC (UESB)
Maria Heloísa Oliveira Araújo - (voluntária)
Steffany de Jesus Santos - (voluntária)

MENSAGEM INICIAL



LIVE FORMATIVA GT-2

12/05/2026 - 19h00min

Concepção, fundamentos e elementos do PPP das Escolas do Campo

YouTube

Prof. M.e. Edjaldo Vieira - Coord. GT2

Prof. M.e. Gilvan dos Santos - Coord. GT2

gepemdecc-formacampo.com.br

formacampouesb@gmail.com

Prezados/as Coordenadores/as municipais e cursistas,

Nesse encontro formativo vamos dialogar sobre a temática: **Concepção, fundamentos e elementos para a constituição do PPP das Escolas do Campo**. O caderno está sendo disponibilizado com antecedência de modo que na live possamos discutir e articular conceitos importantes para atender as especificidades das escolas localizadas no campo. Solicitamos gentilmente aos coordenadores municipais para realizarem a leitura de todo o material para que possamos vivenciar um momento teórico-prático nas etapas da tessitura do PPP no âmbito de cada município de abrangência do Programa Formacampo 2026.

Vamos trabalhar com os capítulos 1 e 5 do livro *Gestão Democrática e a Construção do PPP das Escolas do Campo* (Santos, Santos, 2024, pp. 37-61).

Desejamos aos leitores, principalmente aos coordenadores municipais, que são os multiplicadores das formações com os professores cursistas que ao se dedicarem à leitura dos textos, façam uma reflexão profunda sobre o papel da equipe gestora (gestor escolar e coordenador pedagógico) no processo de elaboração/reelaboração do PPP das escolas campesinas, avaliando quais estratégias são necessárias para articular e garantir a participação dos envolvidos nos Mutirões Escolares.

Boa leitura e excelente reflexão. A luta continua no propósito da organização de um PPP que expresse as necessidades da classe trabalhadora, mas antes, que tal realizarmos a nossa mística de abertura? Então, segue a produção poética de nosso querido Gilvan dos Santos Sousa:

O Grito do Chão Sagrado: Em Defesa da Escola do Campo

Autoria: Gilvan dos Santos Sousa

Peço vênica ao destino
Pra falar com o coração
Defender nossa escola
Que é luz da região
Pois fechar porta de ensino
É ferir a plantação.

Não é papel de gaveta
Nem regra de prateleira
É a identidade do povo
É a nossa voz verdadeira
Respeitando a nossa lida
E a cultura brasileira.

Dizem que o custo é alto
Que o número é pequeno
Mas não veem que o saber
É o nosso maior terreno
Retirar a escola daqui
É espalhar um veneno.

E quem planta essa semente
Com paciência e bravura?
É o mestre e a mestra
Que enfrentam a conjuntura
Transformando o giz em arma
Contra toda a desventura.

O campo não é vazio
É lugar de resistência
Se fecham nossa escola
Matam nossa existência
Querem levar o menino
Pra longe da convivência.

Cada educador é força
Cada educadora é guia
Ensinam que a liberdade
Se conquista todo dia
No barro, na letra, na lida
Com amor e maestria.

Mas pra escola ser forte
No passo caminhador
O PPP é a bússola
Do saber libertador
Construído por mãos dadas
Com afeto e com valor.

Escola do campo viva!
É o grito que a gente dá
Com o povo organizado
Ninguém nos calará
Pois, onde nasce o alimento
O saber florescerá!

Para início de diálogo, como organizar o segundo encontro formativo com os professores e demais cursistas no âmbito de cada município? O que o coordenador municipal deve providenciar para realizar esse momento formativo?



Elaborar o planejamento do encontro formativo com antecedência, proporcionar um momento de estudo a partir do (s) texto (s) referência (s) por meio do caderno temático 2.

SUGESTÃO (sem a intenção de fazer demonstração de receita pedagógica).

SEGUNDO ENCONTRO FORMATIVO: XX/05/2026

ESTUDO DO CADERNO TEMÁTICO 2

DIA: XX/05/2026

LOCAL: Sala de reuniões das Escolas do Campo

HORÁRIO: XXXX a XXXXX

DURAÇÃO: XX h

OBJETIVO (S): discutir o processo de elaboração/revisão coletiva dos PPP das escolas do campo, envolvendo a comunidade escolar, à luz dos princípios que norteiam a educação do campo; problematizar as etapas de elaboração/revisão coletiva do PPP das escolas do campo; identificar o Projeto Político-Pedagógico como documento norteador de todo o trabalho escolar; reconhecer os princípios teóricos e legais que regem o Projeto Político-Pedagógico; e perceber a articulação entre os elementos constitutivos do Projeto Político-Pedagógico (marco situacional, conceitual e operacional), bem como suas características.

RECURSOS: caderno temático 2, slides, tela projetiva, notebook, caixa de som, internet, piloto, cartolina; folha de papel, papel de *flip chart*, papel pardo (grande cartaz), canetas hidrocores, lápis ou caneta, fita adesiva.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTOS:

1º Momento: Retroalimentar os conhecimentos do encontro anterior, realizando a leitura da memória formativa e a síntese do que foi discutido acerca da realidade da Educação do Campo no município.

LEVANTAMENTO SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO MUNICÍPIO (Diagnóstico Inicial)		
O QUE TEMOS? (A realidade)	O QUE QUEREMOS? (Intencionalidades)	O QUE PRECISAMOS FAZER? AÇÕES (Agir/Transformar a realidade)

2º Momento: Roda de conversa com foco nos textos referências do caderno temático, atividades em grupos e dialogadas, leitura compartilhada, projeção de slides, audição de música e sistematização dos grupos.

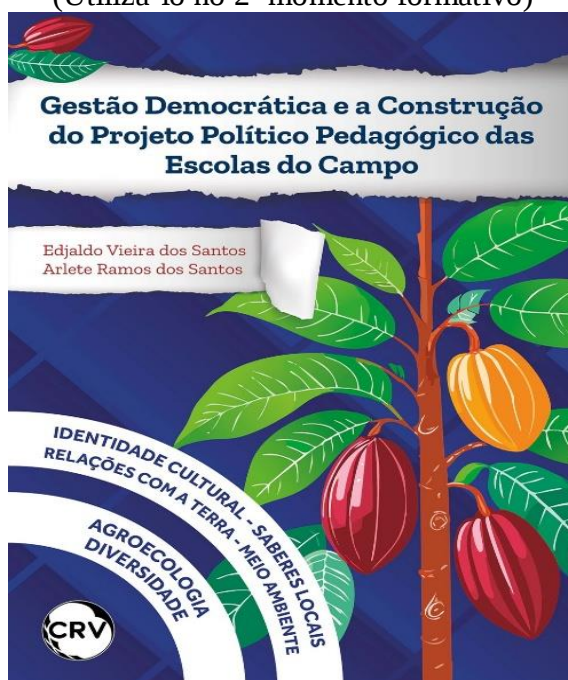
Atividade em grupo (Sugestão):

- 1) Por onde começar o processo de elaboração do PPP das escolas do campo? De que forma posso promover a (re)construção coletiva do PPP da instituição de ensino em que atuo?
- 2) Situação: Ao se candidatar ao cargo de Direção, uma diretora propôs como um de seus objetivos no Plano de Ação reestruturar o Projeto Político-Pedagógico (PPP), porém com um grande desafio: mobilizar a comunidade escolar para participar desse processo, uma vez que a mesma encontrava-se bastante distante da instituição escolar. Quais estratégias a equipe gestora pode utilizar na mobilização da comunidade escolar para a participação do processo de reestruturação do PPP?
- 3) Qual nível de participação, você diretor, coordenador municipal, pretendem implementar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico em sua escola?
- 4) Por que a direção da escola, a coordenação pedagógica e os professores precisam compreender o Marco Situacional, Conceitual e Operacional?

3º Momento: momento do café social/lanche; socialização coletiva dos grupos.

4º Momento: lista de frequência, avaliação do dia: Como cheguei? E como estou saindo da formação? E encaminhamentos para o próximo encontro formativo.

TEXTO REFERÊNCIA DO CADERNO TEMÁTICO (Utilizá-lo no 2º momento formativo)



Fonte: <https://gepemdecc-formacampo.com.br/GEPEMDECC-2025/producoes.php>

CAPÍTULO 1

TECENDO A CONSTRUÇÃO DO PPP DAS ESCOLAS DO CAMPO NA PERSPECTIVA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Um galo sozinho não tece uma manhã:
ele precisará sempre de outros galos.
De um que apanhe esse grito que ele
e o lance a outro; de um outro galo
que apanhe o grito de um galo antes
e o lance a outro; e de outros galos
que com muitos outros galos se cruzem
os fios de sol de seus gritos de galo,
para que a manhã, desde uma teia tênue,
se vá tecendo, entre todos os galos.
E se encorpando em tela, entre todos,
se erguendo tenda, onde entrem todos,
se entretendo para todos, no toldo
(a manhã) que plana livre de armação.
A manhã, toldo de um tecido tão aéreo
que, tecido, se eleva por si: luz balão.

João Cabral de Melo Neto (1966)

Dando continuidade à pesquisa, que originou este livro, refere-se à essência da obra. Trazemos um estudo das produções acadêmicas sobre o PPP e as escolas do campo, os marcos conceituais, legais e teóricos, os princípios e os elementos constitutivos deste documento, como também elencar o papel e as atribuições do gestor escolar no processo da sua construção coletiva, à luz dos princípios e concepções da Educação do Campo.

Construir um PPP é como tecer uma manhã. O poeta nos provoca a refletir sobre como os fios da manhã são tecidos pelos cantos entrelaçado dos galos, tal como a prática pedagógica das escolas do campo em cada Território de Identidade do Litoral Sul da Bahia (TILS)¹ é construída pelo coletivo dos educadores, coordenadores, gestores e comunidades campesinas no processo de planejamento. De forma literária, João Cabral de Melo Neto nos faz pensar sobre o papel de cada ator responsável pela Educação do Campo nos diferentes municípios da Bahia e a relevância de cada um no processo de construção coletiva e democrática do PPP para as escolas campesinas. Provocado pelos versos do poeta, analogamente queremos referir-nos sobre a importância de criarmos um movimento para (re)elaboração dos PPP das escolas do campo vivo, coletivo, dialógico, resultante de reflexões, escutas, debates democráticos e pautados nos marcos normativos específicos da Educação do Campo, conforme veremos no capítulo II. Ainda sensibilizados pelas palavras do poeta, não queremos pensar num PPP para as escolas do campo para atender as cobranças institucionais, numa perspectiva meramente burocrática, para solicitação de ato de autorização e funcionamento nos sistemas de ensino por meio dos Conselhos Municipais de Educação (CME), desvinculado da “tríade: escola, campo e sociedade” (Santos; Nunes, 2020, p. 10).

Mas, então, por onde começar a tecitura do PPP das escolas do campo e da cidade que recebem alunos do campo? Qual o papel do gestor escolar no processo de (re)elaboração do PPP? O PPP e sua concretização traz benefícios para a comunidade escolar? Por que construir coletivamente o PPP? Que dimensões e princípios orientam o PPP? Qual a importância do PPP para as escolas do campo? Não pretendemos, com essa pesquisa responder todos esses questionamentos, mas sim, promover uma reflexão sobre a Educação para o Campo.

Partindo da problemática da construção dos PPP das escolas do campo, o presente capítulo visa dialogar sobre o que se concebe o processo de construção do documento das

¹ Utilizaremos a sigla TILS

escolas do campo ou das escolas da cidade que atendem alunos do campo, como ele pode ser elaborado de forma coletivo, participativo, com base na concepção e princípios da Educação do Campo, apresentar algumas sugestões metodológicas para a sua tecitura, refletir sobre os fundamentos e as condições necessárias para a efetiva implementação do PPP de acordo com a dimensão 1 do Plano de Ações Articuladas (PAR)² que trata da Gestão Educacional que discute no indicador 1.1.4 a existência de projeto pedagógico (PP) nas escolas e grau de participação dos professores, haja visto que a nossa pesquisa se encaixa nessa dimensão, bem como mapear o que dizem as pesquisas realizadas acerca do nosso objeto de estudo, a fim de compreender o estado do conhecimento sobre a temática.

1.2 Conceito, origem, aspectos legais, princípios e elementos constitutivos do PPP

O PPP é um instrumento de organização e de consolidação das intencionalidades do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em cada escola, portanto, é um documento que deve ser construído coletivamente. Como diz Veiga, (1998, p. 09), “o projeto pedagógico exige profunda reflexão sobre as finalidades da escola, assim como a explicitação de seu papel social e clara definição de caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos com o processo educativo”. O PPP é a própria organização do trabalho pedagógico da escola como um todo. É um documento delineado, discutido e assumido coletivamente. O processo de elaboração do PPP tem sua essência na coletividade, no diálogo, na participação da comunidade escolar. Mas, afinal, o que é um PPP?

A palavra “projeto”, no sentido etimológico, vem do latim *projectu*, que quer dizer “algo lançado à frente”. Veiga (1995, p. 12) afirma que um projeto é um plano para a realização de um ato e pode também significar desejo, propósito, intuito. Para a autora, o PPP é uma definição conjunta de caminhos que levam à transformação do mundo, em

²O Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino. O PAR apresenta indicadores definidos a partir do diagnóstico e planejamento local, consolidados anualmente, para quatro dimensões (1) gestão educacional; (2) formação de professores, dos profissionais de serviço e apoio escolar; (3) práticas pedagógicas e de avaliação, e (4) infraestrutura física e recursos pedagógicos. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par>. Acesso em: 07 de nov. 2023.

busca do melhor para a sociedade como um todo. Ela assevera que o PPP é o horizonte da escola, de onde se dão os caminhos a serem seguidos. Define que “o projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente” (Veiga, 1995, p. 13).

Gadotti (1994) corrobora com Veiga ao afirmar que todo projeto:

supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores (p. 579).

Nesse sentido, ao construirmos o PPP da escola, “lançamo-nos para diante, com base no que temos, buscando o possível” (Veiga, 1995, p. 12). Visto desta forma, este documento deve convergir e estar alinhado as decisões de todos os participantes da comunidade escolar, por ser ele um documento dinâmico, resultado de um processo global, em permanente construção e expressa o desejo, o plano de melhoria e de transformação da realidade envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar.

Ainda para Veiga (1998), o PPP possui uma dimensão política, pois deve estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico e aos interesses reais e coletivos da população e uma dimensão pedagógica que visa definir as ações educativas e as características necessárias às escolas para cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade. Trata da organização em dois níveis: organização da escola como um todo e a organização da sala de aula, nível que diz respeito à organização do trabalho pedagógico que inclui o trabalho do professor na dinâmica da sala de aula. Por que PPP? O processo de elaboração do PPP tem sua essência na coletividade, no diálogo, na participação da comunidade escolar e local. Ainda nas palavras de Veiga é possível entender que a expressão PPP tem essa nomenclatura porque:

- é projeto por estar em construção constante; porque reúne propostas de ações concretas a serem desenvolvidas em um determinado tempo;
- político por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando realidades;
- e pedagógico, pois, se relacionado ao ato educativo, traz em sua gênese os valores próprios da educação numa perspectiva dialética fundamentada na práxis

cotidiana destacando os objetivos da educação, as propostas de planejamento, avaliação, as visões de homem, escola, sociedade e educação que se pretende.

Nesse sentido, estabelecer a relação entre a escola e a sociedade, integra um compromisso que não é somente da escola de formar cidadãos, mas busca ampliar a participação da comunidade escolar na definição dos rumos e objetivos da escola. A autora reflete sobre a organização do trabalho pedagógico, administrativo e estrutural da escola, com a finalidade de construir a sua identidade, engajando nesse processo toda comunidade escolar.

Vasconcellos (2019, p. 25) também aponta que:

O Projeto Político-Pedagógico (ou Projeto Educativo) é o plano global da instituição. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar, a partir de um posicionamento quanto à sua intencionalidade e de uma leitura da realidade. Trata-se de um importante caminho para a construção da identidade da instituição. É um instrumento teórico-metodológico para a transformação da realidade.

É assertiva a citação do autor e destacamos que o PPP, na escola será um documento referência para a construção dos planos de cursos, unidades e para o desenvolvimento dos projetos didáticos, temáticos de ensino e aprendizagem dos docentes. O PPP é um instrumento de luta, está relacionado ao planejamento participativo, é a expressão do compromisso de construção de uma nova realidade de educação. Para isso, alguns questionamentos são importantes a serem levantados pela equipe gestora responsáveis por promover a mobilização de todos os segmentos, na elaboração do PPP:

- ✓ De que forma posso promover a construção coletiva do PPP das escolas do campo ou cidade que recebem os alunos do campo?
- ✓ Que escola do campo temos e que escola do campo queremos construir?
- ✓ Em que contexto social a escola está inserida?
- ✓ Quais e quem são os sujeitos da escola?
- ✓ O que esses sujeitos esperam da escola e o que eles buscam?

A construção do PPP está estreitamente relacionada às particularidades de cada segmento da comunidade escolar. Além disso, a equipe gestora responsável pela construção do PPP precisa conhecer a escola e a comunidade. É dessa forma que o documento passa a ter vitalidade e conhecido por todos os segmentos da comunidade

escolar. Além dessas percepções no processo da tecitura do PPP com os diversos atores da comunidade escolar, a equipe gestora precisa conhecer a origem desse documento e apontar os aspectos legais que orientam na elaboração e efetivação de um PPP.

A discussão inicial sobre PPP se deu na década de 1980 marcada pelo processo de redemocratização no Brasil, após o período da ditadura militar (1964-1985). Nesse contexto, em 1988, foi decisiva a atuação do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública para a inscrição do princípio da “gestão democrática do ensino público” na Constituição da República Federativa do Brasil. Essa Constituição delegou ao Estado no seu Artigo 205 a responsabilidade de garantir o direito de todos e todas à educação. Nesse sentido, compreendemos que o tratamento deve ser igual, tanto nos espaços urbanos como nos espaços campesinos, estendido a todas as etapas e modalidades de ensino para todos/as cidadãos e cidadãs. No artigo 206, a Constituição Federal (CF) de 1988 garante no seu inciso VI a gestão democrática no ensino público.

Daí decorre o imperativo da participação da comunidade escolar no processo da gestão da unidade escolar, do qual o PPP é um documento orientador e aglutinador. Nesse contexto, gestão democrática implica em participação e autonomia da comunidade escolar, para que as finalidades da educação nacional sejam alcançadas, isto é, para que o desenvolvimento pleno dos estudantes seja garantido como um direito inalienável.

No entanto, na prática,

As escolas do campo são esquecidas pelos gestores, e as que sobrevivem funcionam durante anos com uma estrutura muito precária, muitas vezes erguidas com a mão de obra da própria comunidade e sua mobília e materiais pedagógicos, em muitos casos são os que são descartados pela escola urbana depois de muito uso e enviado para a escola do campo (Smanhoto, 2020, p. 33).

O PPP é uma atribuição legal conferida à escola pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96. A nova LDBEN estabeleceu diretrizes que definem os princípios, as finalidades, as intenções e os objetivos da educação vigentes nos dias atuais em nosso país. Representa uma conquista importante para a Educação do Campo, pois ela define nos artigos 12, 13 e 14 a incumbência de as escolas elaborarem e executarem suas propostas pedagógicas com a participação dos profissionais da educação, conselho escolar e a comunidade.

O PPP trata de um instrumento de organização e de consolidação das intencionalidades do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em cada escola, portanto, é

um documento que todo estabelecimento de ensino deve garantir a sua existência, e deve ser elaborado com a participação coletiva e participativa dos diferentes atores que compõem a comunidade escolar. Ademais, a LDBEN nº 9394/96 aponta a necessidade da elaboração, execução e avaliação do PPP, tendo sempre como pressuposto a articulação e a construção de espaços participativos, enfatiza a produção coletiva, que esse instrumento torne-se vivo, dialógico, que para além de sua exigência legal, a sua elaboração se configura como uma ferramenta de organização do trabalho pedagógico diante dos anseios da comunidade escolar, vinculado às políticas nacionais e de acordo com as diretrizes de cada município de seu território de identidade, considerando a realidade de cada escola, seja do campo ou da cidade.

O inciso III do artigo 28 da LDBEN nº 9394/96, garante que o currículo da escola do campo deve atender as especificidades do espaço campestino. Isso quer dizer que no processo de construção do PPP:

A escola deve desenvolver a concepção de trabalho como princípio educativo, no entanto, precisa-se assegurar no PPP o desenvolvimento de projetos que contribuam com o fortalecimento da Agricultura Familiar Camponesa, com prevaência de tema como, consciência Ambiental, agroecologia, cultivo sem a utilização de agrotóxicos, exploração da natureza com sustentabilidade, coletividade, cooperativismo, horta na escola, entre outros (Smanhoto, 2020, p. 36).

A Resolução CNE/CEB nº 7/2010, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Fundamental, normatiza no artigo 20:

§ 1º O Projeto Político-Pedagógico da escola traduz a proposta educativa construída pela comunidade escolar no exercício de sua autonomia, com base nas características dos alunos, nos profissionais e recursos disponíveis, tendo como referência as orientações curriculares nacionais e dos respectivos sistemas de ensino (Brasil, 2010a).

Consta ainda na mesma resolução, no artigo 34, que “[...] os sistemas, as redes de ensino e os projetos político-pedagógicos das escolas devem expressar com clareza o que é esperado dos alunos em relação à sua aprendizagem” (Brasil, 2010a). Portanto, é necessário que a instituição de Ensino defina suas prioridades, metas e estratégias no seu plano de ação, pois construirá a sua identidade que será única, levando em consideração suas relações com o cotidiano de sua comunidade.

Ademais, cabe ainda destacar a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Ela complementa que:

Meta 19, estratégia 19.6 ‘Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares’ (Brasil, 2014, p. 83, grifo nosso).

O PNE é considerado um instrumento importante que entende a educação como uma questão de cidadania. Assim, pensar o PPP, é pensar a escola numa ação conjunta, participativa, numa perspectiva de provocar mudanças na instituição escolar, refletindo sobre o tipo de educação que se pretende, o tipo de homem/mulher deseja formar numa ação coletiva. O PPP é um instrumento que norteia a ação educativa da escola em sua totalidade, visto que se discute e assume-se coletivamente sua constituição. Outra observação necessária cabe registrar: a importância dos municípios fazerem um estudo dos seus Planos Municipais de Educação (PME) e identificar as metas e estratégias que estabelecem a participação dos profissionais da educação e demais atores do processo educacional nas unidades escolares no planejamento e elaboração do PPP das escolas do campo e da cidade com base nos marcos normativos nacional, estadual e a nível municipal através de seus sistemas de ensinos.

Já a Resolução do CNE/CEB nº 1, de 03 de abril de 2002, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo destaca que é preciso levar em consideração os marcos identitários e as definições importantes no processo de construção do PPP, conforme as definições abaixo:

a. A identidade da escola do campo: a identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais, em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país, como sinaliza o Art. 2º.

b. Projeto institucional das escolas do campo: o artigo 4º estabelece que as escolas do campo se constituirão em espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o mundo do trabalho, bem como para o desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável.

c. Proposta pedagógica das escolas do campo: O artigo 5º destaca que as propostas pedagógicas das escolas do campo, respeitadas as diferenças e o direito à igualdade e cumprindo imediata e plenamente o estabelecido nos artigos 23, 26 e 28 da

Lei 9.394, de 1996, contemplarão a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

d. Calendário escolar/tempos de aprendizagem: no Artigo 7º, as Diretrizes apontam que é de responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino, através de seus órgãos normativos, regulamentar as estratégias específicas de atendimento escolar do campo e a flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade.

e. Gestão da escola: o Art. 10º das Diretrizes estabelece que o projeto institucional das escolas do campo garantirá a gestão democrática, constituindo mecanismos que possibilitem estabelecer relações entre a escola, a comunidade local, os movimentos sociais, os órgãos normativos do sistema de ensino e os demais setores da sociedade.

f. Formação dos professores: o Art. 13 versa sobre a formação de professores para o exercício da docência nas escolas do campo, tendo como importante os seguintes componentes: I - estudos a respeito da diversidade e o efetivo protagonismo das crianças, dos jovens e dos adultos do campo na construção da qualidade social da vida individual e coletiva, da região, do país e do mundo; II - propostas pedagógicas que valorizem, na organização do ensino, a diversidade cultural e os processos de interação e transformação do campo, a gestão democrática, o acesso ao avanço científico e tecnológico e respectivas contribuições para a melhoria das condições de vida e a fidelidade aos princípios éticos que norteiam a convivência solidária e colaborativa nas sociedades democráticas (Brasil, 2002).

Diante do exposto, pensar a construção do PPP das escolas do campo requer que pensemos as matrizes identitárias asseguradas nos dispositivos legais específicos dessa modalidade de ensino. É preciso colocar em lugar de destaque nas discussões sobre a elaboração do PPP a identidade, os princípios e as concepções da Educação do/no Campo, destacar a importância da gestão das escolas e o seu papel na articulação da elaboração de um PPP orientado para as escolas camponesas a partir de suas especificidades, assim como concepções de formações para os professores que atuam no campo para consolidação da Educação do Campo, que tem suas raízes na luta dos movimentos sociais.

É preciso levar em consideração ainda o artigo 8º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo (Resolução do CNE/CEB nº 1, de 03 de abril de 2002), que aponta nos incisos II - “direcionamento das atividades curriculares e pedagógicas para um projeto de desenvolvimento sustentável; IV - controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade do campo” (Brasil, 2002, p. 2).

A exemplo, também, devemos atentar no processo de construção do PPP das escolas do campo para os princípios que fundamentam a Educação do Campo, presentes no Decreto Presidencial nº 7.352/10, no art. 2º:

I - respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia;

II - incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;

III - desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo;

IV - valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; e V - controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo (Brasil, 2010, p. 1).

O Decreto nº 7.352/2010 é um importante instrumento de orientação para a construção do PPP das escolas do campo, pois estabelece os princípios da Educação do Campo, tais como o respeito à diversidade, o desenvolvimento de políticas de formação dos profissionais da educação e a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo. O PPP, apesar do seu caráter formal, deve estar embasado em princípios que norteiam a escola democrática, pública e gratuita, dando identidade à instituição escolar. No caso das escolas do campo ou das escolas da cidade que atendem os alunos do campo um dos primeiros princípios a nortear o PPP é a concepção da Educação do Campo, a partir da qual outros princípios norteadores vão se articulando no processo democrático. Nos ensinamentos de Veiga (1991, p. 82), os princípios orientadores do PPP são: igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade/autonomia, além da valorização do magistério. Para Veiga (1991, p. 82), a importância desses princípios está na garantia

de sua operacionalização nas estruturas das escolas, isto é, na sua ação-reflexão-ação, no real, no concreto, conforme elencamos abaixo:

a) Igualdade de condições para acesso e permanência na escola, garantindo não apenas a oferta, mas ampliação e qualidade na oferta, colocando a democracia como ponto de partida e de chegada. Segundo Veiga (2013, p. 16), o princípio da igualdade que norteará o PPP, a igualdade de condições, de oportunidades, ao acesso e permanência dos alunos, a expansão de ofertas, a ampliação de atendimento e a qualidade da educação para todos. Tanto a Constituição Federal, a LDBEN 9394/96 e a Lei nº 8.069/90, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), citam também a igualdade de condições para o acesso, permanência e sucesso na escola;

b) Qualidade não como privilégio de minorias econômicas e sociais. O desafio que se coloca ao PPP da escola é o de propiciar uma qualidade para todas as classes sociais. A qualidade que se busca implica duas dimensões indissociáveis: a formal ou técnica e a política. Uma não está subordinada à outra; ambas têm perspectivas próprias. A primeira enfatiza os instrumentos e os métodos, a técnica. A qualidade formal não está afeita, necessariamente, a conteúdos determinados. Demo afirma que a qualidade formal: "(...) significa a habilidade de manejar meios, instrumentos, formas, técnicas, procedimentos diante dos desafios do desenvolvimento" (1994, p. 14).

O desafio do PPP é garantir uma educação de qualidade para todos. Segundo Veiga (2013, p. 17),

A escola de qualidade tem obrigação de evitar de todas as maneiras possíveis a repetência e a evasão. Precisa garantir a meta qualitativa do desempenho satisfatório de todos. Qualidade para todos, portanto, vai além da meta quantitativa de acesso global, no sentido de que as crianças, em idade escolar, entrem na escola. É preciso garantir a permanência dos que nela ingressarem.

Nesse sentido, o PPP deve definir os fins, o modelo de escola que temos, projetar a escola que almejamos, refletir a concepção de sociedade, de homem/mulher, o (a) cidadã(o) que se quer formar. Estes são alguns dos elementos essenciais para a construção de um projeto de qualidade, norteiam ações específicas para os fins que se pretende, pois:

Devemos inferir, portanto, que a educação de qualidade é aquela mediante a qual a escola promove, para todos, o domínio dos conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas indispensáveis ao atendimento de necessidades individuais e sociais dos alunos (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2010, p.117).

c) **Gestão democrática** é um dos princípios contemplados pela Constituição vigente e abrange as dimensões pedagógica, administrativa e financeira. Ela exige uma ruptura histórica na prática administrativa da escola, com o enfrentamento das questões de exclusão e reprovação e da não-permanência do aluno na sala de aula, o que vem provocando a marginalização das classes populares. Esse compromisso implica a construção coletiva de um PPP ligado à educação das classes populares. A gestão democrática é um princípio fundamental no processo de elaboração do PPP. Propicia a participação coletiva dos diferentes segmentos no processo de tomada de decisões. O princípio da gestão democrática adotado no processo de construção do PPP, evidencia que a escola não está centralizada nas decisões do gestor escolar. Isto significa que a instituição de ensino está aberta à participação de todos os segmentos da comunidade escolar nos seus processos de discussões e decisões.

Nas palavras de Libâneo (2013, p. 89),

a participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática, possibilitando o envolvimento de todos os integrantes da escola no processo de tomada de decisão e no funcionamento da organização escolar. A participação proporciona melhor conhecimento dos objetivos e das metas da escola, de sua estrutura organizacional e de sua dinâmica, de suas relações com a comunidade, e propicia um clima de trabalho favorável a maior aproximação entre professores, alunos e pais.

É muito importante o gestor escolar se perguntar nesse momento: Qual o nível de participação, eu enquanto diretor, pretendo implementar no processo de construção do PPP na escola que atuo? Nesse sentido, para gerar essa participação da comunidade nas tomadas de decisões no ambiente escolar é necessário que o gestor escolar compreenda a real importância da participação, permita que esse processo ocorra de maneira efetiva, haja visto que entendemos ser a gestão democrática um princípio não fácil de ser consolidado, pois envolve encontros, reuniões e assembleias envolvendo pessoas, permite a discussão e a troca de ideias sobre o perfil e o funcionamento da escola, de modo que a comunidade é ouvida como parte integrante do processo de tomadas de decisões.

d) **Autonomia** é outro princípio constitucional e está sempre associado à ideia de liberdade. O que é necessário, portanto, como ponto de partida, é o resgate do sentido dos conceitos de autonomia e liberdade. A autonomia e a liberdade fazem parte da própria natureza do ato pedagógico. A “liberdade deve ser considerada, também, como liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a arte e o saber direcionados para uma intencionalidade definida coletivamente” (Veiga, 1995, p. 19). Nesse sentido, na escola,

a liberdade deve ser pensada de forma coletiva, na relação entre os diferentes segmentos da unidade escolar em um contexto participativo, onde todos possam influir no processo de tomadas de decisões, de modo responsável, inclusive quanto ao processo de elaboração do projeto político-pedagógico.

e) Valorização do Magistério/Profissionais da educação: a qualidade da educação está intimamente relacionada à formação inicial e continuada, nas condições de trabalho, oferecimento dos recursos didáticos, recursos físicos, na remuneração dos profissionais do magistério e redução do número de alunos por sala, como fatores imprescindíveis para uma educação de qualidade social. Veiga (1995, p. 19) fala que a importância da valorização do magistério é um princípio central na discussão do PPP. A formação inicial e continuada é indispensável nas discussões no processo da organização da escola e suas relações com a sociedade.

Veiga (1995) aponta que os programas de formação continuada não devem restringir-se apenas aos conteúdos curriculares, mas se estender à discussão da escola como um todo e propiciar um programa de formação que discuta às questões relacionadas à cidadania, gestão democrática, avaliação, metodologia de pesquisa e ensino, novas tecnologias de ensino, entre outros assuntos pertinentes à sociedade e de acordo com as necessidades do ambiente escolar. Para isso, é necessário que o gestor escolar oportunize tempos e espaços para a formação continuada em serviço, potencialize os momentos das atividades pedagógicas complementares, estimule a participação de todos os profissionais da educação nos eventos previstos no cronograma de atividades do calendário escolar. Faz-se necessário conhecer os princípios norteadores no processo de construção do PPP das escolas do campo ou da cidade que atendem os alunos do campo.

Passando pelos conceitos, origem, as bases legais e os princípios do PPP, é preciso discutir como se organiza esse documento. Trataremos desta etapa a partir de agora considerando três questionamentos importantes:

- Quais os elementos constitutivos do PPP?
- Quando e como começar a construção do PPP?
- O que devemos considerar para pensar o PPP para a escola do campo?

Para se construir um PPP verdadeiro, que envolva a participação de toda comunidade escolar na ação educativa, é necessário traçar o projeto da escola a partir de três partes que se integram: o Marco Situacional, Marco Conceitual e o Marco Operacional. Estas

três partes do documento darão um norte, uma direção e um andamento no processo de construção do PPP. Assim, a primeira etapa dessa construção se dá a partir do Marco Situacional, ou seja: identificação e diagnóstico da escola.

O **Marco Situacional** parte dos seguintes questionamentos: O que somos? Onde estamos? Como se vê a realidade? Como compreendemos a sociedade atual? Como se caracteriza o contexto social onde a escola deverá atuar? Qual o papel da escola? A quem ela serve? Que experiências ela propicia ao aluno? Como estão as comunidades no campo da produção, da cultura, do trabalho, das relações? Quais são os aspectos específicos da cultura, do lazer, das fontes educativas do meio? Como está o atendimento das políticas públicas na comunidade? Existem formas organizativas no lugar? Quais? Quais as características socioeconômicas da comunidade? A escola, sua história, trajetória e contexto atual. Como estão as condições dos espaços escolares e sua potencialidade? O tempo da escola para atender as crianças como está? Materiais didáticos são suficientes, adequados? Temos biblioteca com acervo diverso e com produção das crianças? A merenda escolar vem da comunidade? Os cardápios estão adequados, suficientes e coerentes com a alimentação saudável? Temos acesso à internet e o conjunto que dela decorre? Além da sala de aula, quais os demais espaços disponíveis para o trabalho pedagógico?

O Marco Situacional é um olhar do grupo que planeja sobre a realidade em geral: como a vê, quais seus traços mais marcantes, os sinais de vida e de morte. É um processo macroanalítico, ou seja, busca ver a realidade na qual a escola se insere. Busca os elementos estruturais da realidade. O citado autor apontou uma sugestão de questões para trabalhar o marco situacional, tais como: [...] como compreendemos / vemos / sentimos o mundo atual? Quais são os sinais de vida? E de morte? Quais são as causas? (Vasconcellos 1999, pp.182-183).

Por que a direção da escola precisa compreender o marco situacional? O marco situacional no PPP apresenta o diagnóstico da realidade escolar e do seu entorno, bem como as necessidades detectadas no Plano de Ação da instituição de ensino. Os gestores escolares, responsáveis pela condução do processo de elaboração do PPP, devem ficar atentos ao diagnóstico e tê-lo em mente em todas as decisões da gestão.

A segunda parte do PPP é formada pelo **Marco Conceitual**. É nesse marco que discutimos os princípios e concepções da escola: Que escola do campo temos? Qual a escola do campo queremos? Qual a função social da escola? Que referencial teórico, ou seja, que concepções se fazem necessárias para a transformação da realidade? Que currículo deve ser desenvolvido nas escolas do campo ou da cidade que recebem alunos

do campo? Que tipo de aluno queremos formar? Para qual sociedade? O que significa ser uma escola voltada para a educação básica? Que experiências queremos que nosso aluno vivencie no dia a dia de nossa escola? Quais as decisões básicas referentes ao que, para que, e a como ensinar, articulados ao para quem? O que significa construir o PPP como prática social coletiva? Que concepção de Educação pensada pelos povos do campo deve constar no PPP?

Buscar uma nova organização para a escola constitui uma ousadia para educadores, pais, alunos e funcionários. Para enfrentarmos essa ousadia, precisamos de um referencial que fundamente a construção do projeto político-pedagógico (Veiga, 2000, p. 20).

Por que o gestor escolar precisa compreender o Marco Conceitual? O Marco Conceitual no PPP apresenta a conceituação dos fundamentos teóricos nos quais a escola se pauta para atender à sua função social. É nele que são expressas as grandes opções do grupo, sua função social. A educação se baseia numa visão de homem e sociedade, porém, essas visões precisam ser explicitadas e discutidas, propiciando a coerência necessária nas decisões e nos fazeres pedagógicos. Nessa etapa do PPP que os gestores escolares precisam incentivar a equipe pedagógica e os docentes a refletirem acerca da função social da escola aliada aos estudos das temáticas pedagógicas da educação brasileira.

A terceira e última parte do PPP é o **Marco Operacional**. É nessa etapa que nos indagamos: O que faremos? Por que a equipe gestora precisa compreender o marco operacional? Quais as decisões de operacionalização? Como redimensionar a organização do trabalho pedagógico? Que tipo de gestão e qual o papel específico de cada membro da comunidade escolar? Como será elaborado o calendário escolar, observando os dias letivos, não letivos, o cronograma de formações dos profissionais docentes e não docentes da escola? Quais as dificuldades que o coletivo de professores apresenta e o que é necessário trabalhar com estes profissionais nos momentos formativos? Qual o papel do conselho/colegiado escolar, dos líderes e vice-líderes de turmas? Como será articulada a relação das ações pedagógicas e financeira da escola com a estrutura administrativa? Como articular a escola com a comunidade?

A Programação é o conjunto de ações concretas assumidas pela instituição, naquele espaço de tempo previsto no plano, que tem por objetivo superar as necessidades identificadas [...] O momento da Programação é bastante esperado por muita gente. Muitos acham mesmo que se ‘enrolou’ demais para chegar até aqui, que bastava ter visto logo o que deveria se fazer e pronto. No entanto, precisamos estar atentos, pois se transformar a realidade fosse fácil, não precisaríamos de todo um instrumental metodológico. A ação da instituição é fundamental, pois ela é que dá vida, consistência, o seu sentido de

existir. O problema que se coloca é o tipo e a qualidade de ação que irá se desenvolver. Precisamos chegar a uma ação que seja de fato significativa para a instituição, o que significa dizer uma ação possível e que atenda suas reais necessidades (Vasconcellos, 2000, p. 23).

O marco operacional é a parte do PPP que compreende o planejamento das ações a serem tomadas pela comunidade escolar para efetivar o projeto de escola traçado nos dois primeiros marcos. Tal planejamento é um processo contínuo de conhecimento e análise da realidade escolar em busca da solução de problemas no propósito de tomada de decisões. Essa dimensão do PPP deve ficar visível a todos, publicado e acompanhado em sua execução, um elemento norteador, dinâmico, vivo, onde metas são acompanhadas ou acrescentadas diante das necessidades e/ou atendimento às metas propostas. O marco operacional deve estar descrito no plano de ação da escola, o qual deve estar inserido no PPP. É ele que define linhas de ações e reorganização do trabalho pedagógico escolar a curto, médio e longo prazo nas dimensões pedagógica, administrativa, financeira, de resultados educacionais e da gestão de pessoas.

Caldart (2004), ao apresentar os elementos para a construção do PPP da Educação do Campo, informa que o grande desafio para a sua consolidação se desdobra em três tarefas combinadas: manter viva a memória da Educação do Campo, continuando e dinamizando sua construção e reconstrução pelos seus próprios sujeitos; identificar as dimensões fundamentais da luta política a ser feita no momento atual; e seguir na construção do PPP da Educação do Campo.

Caldart (2004) também identifica alguns traços considerados fundamentais na construção do PPP da Educação do Campo: 1. Formação humana vinculada a uma concepção de campo; 2. Luta por políticas públicas que garantam o acesso universal à educação; 3. Projeto de educação dos e não para os camponeses; 4. Movimentos Sociais como sujeitos da Educação do Campo; 5. Vínculo com a matriz pedagógica do trabalho e da cultura; 6. Valorização e formação dos educadores; 7. Escola como um dos objetos principais da Educação do Campo.

Sobre os aspectos propostos para a construção do PPP das escolas do campo, Caldart (2004) destaca:

Não se trata de propor algum modelo pedagógico para as escolas do campo, mas sim de construir coletivamente algumas referências para processos pedagógicos a serem desenvolvidos pela escola, e que permitam que ela seja obra e identidade dos sujeitos que ajuda a formar, com traços que a

identifiquem com o projeto político e pedagógico da Educação do Campo (p. 10).

Percebe-se assim, que o PPP é o instrumento essencial no processo democrático. A elaboração coletiva desse documento é uma tarefa importante por meio da qual a escola se fortalece, demonstrando a sua potencialidade em organizar o trabalho pedagógico. Segundo Veiga (1995), é importante estabelecer na sua construção:

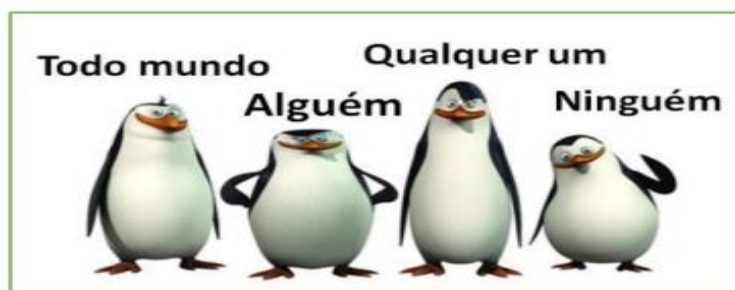
uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando impessoal e racionalizado da burocracia que permeia as relações no interior da escola, diminuindo os efeitos fragmentários da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão (Veiga, 1995, p. 13-14).

Construir um PPP de forma coletiva é pensar nas decisões com os principais atores que formam a comunidade escolar, articulando os Marcos Situacional, Conceitual e Operacional, eliminando as questões autoritárias e inserindo no processo valores como solidariedade, justiça, dignidade humana e o diálogo. É a partir do trabalho coletivo que a gestão democrática se legitima no processo de (re)elaboração do PPP. Sigamos refletindo sobre gestão democrática, o papel do gestor escolar e suas atribuições, enfoques que serão dados no tópico a seguir do presente capítulo.

1.3 Gestão democrática e reflexões sobre o papel do gestor escolar no processo de construção coletiva do PPP das escolas do campo

Para continuar a nossa conversa sobre o papel do gestor escolar no processo de elaboração do PPP, que tal lermos uma pequena história sobre a tecitura deste documento?

Figura 1- Era uma vez... O que podemos aprender com os gansos



**ERA UMA
VEZ...**

Fonte: Texto extraído do Livro O que Podemos Aprender com os Gansos³.

“Todos é igual a ninguém”

Era uma vez uma escola que tinha

Quatro funcionários chamados:

Todo Mundo, Alguém,

Qualquer Um,

Ninguém.

Havia o PPP da escola do campo a ser feito

E **Todo Mundo** estava certo

De que **Alguém** o faria

Qualquer Um poderia tê-lo feito

Mas **Ninguém** o fez.

Alguém ficou zangado com isso,

Pois era um trabalho de **Todo Mundo**.

Todo Mundo pensou que **Qualquer Um** poderia

Fazê-lo, mas **Ninguém** imaginou

Que **Todo Mundo** não o faria.

A história termina com **Todo Mundo** culpando **Alguém** quando realmente

Ninguém poderia responsabilizar **Qualquer Um**.

A leitura do texto que abre esse tópico do capítulo em tela nos convida para algumas indagações, mas sem a pretensão de responder todos os questionamentos apontados: de quem é a responsabilidade pela (re)elaboração do PPP? Como o gestor escolar pode desenvolver o seu papel como mediador e articulador na (re)elaboração do PPP das escolas do campo ou da cidade que acolhem os alunos do campo? Quem é o gestor escolar? Como é organizada a gestão das escolas do campo em seu município? O que dizem os documentos sobre a gestão democrática no seu município? Como a equipe gestora das escolas do campo no seu município vivencia o princípio da gestão democrática nos espaços escolares? Como deve ser a escolha dos gestores escolares? Qual é o papel do gestor escolar frente à possibilidade de gerir as ações democráticas no ambiente educativo? Quais instrumentos são indispensáveis para a implantação da gestão democrática? Como a gestão pode lidar para superar hábitos cristalizados dentro da escola que tornam difíceis as transformações? Reuniões sistemáticas com o Colegiado/Caixa

³ Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/responsabilidade-dividida-texto-de-alexandre-rangel>
Acesso em: 16 de jul. 2023.

Escolar (Unidade Executora do PDDE⁴), Conselho Escolar (CE), Conselho de Classe, Grêmio Estudantil, Associação de Pais e Mestres, Conselho Municipal de Educação (CME), Fórum Municipal Permanente de Educação (FME) e equipe de acompanhamento, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação podem garantir a construção coletiva do PPP na perspectiva da gestão democrática?

A história “Todo mundo, alguém, qualquer um e ninguém”, uma adaptação do texto “O que podemos aprender com os Gansos”, de Alexandre Rangel nos faz refletir sobre vários ensinamentos. A história ilustra que alguns profissionais transferem a responsabilidade total da elaboração do PPP para outros atores pertencentes a equipe escolar. Acreditamos que essa situação tenha ocorrido ao longo do tempo porque os gestores escolares ainda não compreenderam a importância do seu papel como articulador e mobilizador no processo de elaboração do PPP e da importância desse documento para a instituição de ensino. Ilustra ainda que a gestão democrática participativa é um dos desafios que estamos percorrendo na construção coletiva do PPP. Os questionamentos nos provocam a revisitar a Lei nº 9394/96, a qual estabelece que, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica, na perspectiva da gestão democrática.

Por gestão democrática/participativa compreende-se:

O tipo de liderança exercida pelo gestor escolar e a capacidade da comunidade escolar de atuar de modo participativo e autônomo, envolvendo-se com o planejamento, a execução e a avaliação de todas as ações da escola, tanto do ponto de vistas administrativo-financeiro, quanto pedagógico (Freitas, 1999, p. 30).

É no coletivo que teremos a oportunidade de problematizar sobre o modelo de escola reguladora que temos e refletirmos juntos a escola emancipadora que queremos construir, liberta das amarras do poder e do domínio da produção capitalista que explora os menos favorecidos. O gestor escolar tem papel importante nessa construção, pois implica mudanças de paradigmas antes exercidos individualmente, passando pela participação coletiva. Mészáros (2008) fala que é preciso conscientizar os sujeitos e destaca que as ações coletivas é que poderão livrar a população da situação de “paralisante”, ou seja, romper com a lógica do sistema capitalista. Ainda segundo o autor, a força do capital

⁴ Programa Dinheiro Direto na Escola. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/pdde/pdde>. Acesso em: 27 nov./2023.

pode causar a dominação, a alienação e a exploração dos sujeitos. A gestão democrática da escola é um passo importante para o aprendizado da democracia.

Santos (2014, p. 201) afiança que,

A Gestão participativa e democrática, na ótica da classe trabalhadora, não deve buscar seguir o propósito neoliberal, mas sim, adequar os seus objetivos de forma que beneficie os trabalhadores. Todos participam da tomada de decisões, dividindo tarefas, e têm como ponto central a relação orgânica entre direção e todos os envolvidos na instituição.

É preciso assumir o protagonismo dos problemas e conflitos encontrados na escola e na comunidade ao assumir a gestão democrática. Essa deve ser a responsabilidade coletiva atuando no processo de reflexão-ação-reflexão. Caldart destaca que:

Pelo menos queremos ter o direito de estar em movimento contra um tipo de educação e de escola que é cúmplice da barbárie social, que reproduz as injustiças e o desrespeito à dignidade humana, que alimenta a inércia e a passividade das pessoas diante da sua própria degradação (1997, p. 147).

A gestão democrática é uma conquista que possibilita a participação e transparência nas decisões e nos processos adotados para garantir o direito à educação. Ela foi instituída como lei na Constituição de 1988 (art. 206, inciso VI), que consagra a gestão democrática do ensino público como um dos princípios sob os quais o ensino brasileiro deve ser ministrado, sendo contemplada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), nos artigos 14, incisos I e II e 15 se tornaram a essência da gestão democrática nos sistemas de ensino:

Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes;

Art. 15 - Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público.

Assim, podemos dizer que o saldo com a aprovação da LDBEN nº 9.394/96 foi a garantia legal e concretude dos vários mecanismos de participação no processo de gestão democrática, a saber:

- Aprimoramento dos processos de provimento do cargo de gestor escolar;

- A criação e consolidação de órgãos colegiados na escola, como os Conselhos Escolares, Caixa Escolar/Unidades Executoras⁵, participação estudantil por meio da criação de Grêmios Estudantis, implantação da Associação de Pais e Mestres;
- Construção coletiva do PPP das escolas por meio dos grupos de trabalhos;
- Criação de leis instituindo os Sistemas de Ensino e os Conselhos Municipais de Educação;
- Elaboração dos Referenciais/Propostas Curriculares das escolas;
- Discussão coletiva para a elaboração do Regimento Escolar;
- Construção e aprovação em lei dos Planos Municipais de Educação;
- Criação por força de Lei dos Fóruns Municipais Permanentes de Educação;
- Discussão e implementação de novas formas de organização e de gestão escolar;
- Construção coletiva das Diretrizes Municipais de Educação do Campo;
- Elaboração coletiva do Plano de Gestão Escolar;
- Garantia de financiamento público da educação e da escola nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

A gestão escolar deve propiciar, mediar e buscar estratégias coletivas para se pensar juntos processos em que se busca compartilhar ações e as tomadas de decisão por meio do trabalho coletivo, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar. Não é fácil abranger as estratégias envolvendo os diversos segmentos na elaboração e no acompanhamento do PPP. Constitui um grande desafio para a construção da gestão democrática e participativa, “pois é preciso sair da acomodação em busca de movimento ativo em prol das mudanças necessárias” (Cruz, 2014, p. 74).

A gestão democrática, no que se refere ao provimento de cargos de gestores escolares está garantida também na Meta 19 do Plano Nacional de Educação⁶ (PNE-Lei nº 13.005/2014): “Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto”. Na referida meta, as estratégias 19.1, 19.6 e 19.8 apresentam referências à efetivação da gestão democrática, indica a participação da comunidade escolar na formulação do PPP, dos currículos, planos de gestão e a relevância

⁵ Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/pdde>. Acesso em: 27 nov./2023.

⁶ Disponível em: <https://pne.mec.gov.br>. Acesso em: 23 nov. 2023.

em assegurar os critérios técnicos de mérito e desempenho, com a participação coletiva da comunidade escolar, assim especificado:

[...]

19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regule a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

[...]

19.8) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão. (Brasil, 2014).

O Plano Nacional de Educação com metas decenais, apresenta uma forma nova para a democratização da educação. A meta 19 no PNE, suas estratégias abrangem orientações referentes a nomeação de gestores escolares, formação de conselheiros para acompanhamento e controle social do FUNDEB⁷, constituição dos fóruns permanentes de educação para acompanhar, avaliar e monitorar o Plano Municipal de Educação; fortalecimento dos conselhos escolares, participação da comunidade na reformulação do PPP e autonomia na gestão financeira da escola.

Percebemos que essa meta contempla a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar nas tomadas de decisões, no entanto, a legislação não determina forma nacional para o provimento e nomeação de gestor escolar, deixando para cada ente da federação dirimir sobre o processo de normatização, regulamentação e as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão, gerando assim diferentes formas de acesso ao cargo de dirigente escolar, tais como: por livre indicação, concurso público, ou ainda, por eleição direta, em alguns casos, exigindo tempo de atuação em regência de aula, plano de carreira baseado no mérito e articulado a processos de progressão e elevação e forma mista (técnica e política).

Com a Emenda Constitucional nº 108/2020⁸ e aprovação da Lei do Novo FUNDEB nº 14.113/2020⁹, artigo 14, § 1º, inciso I que trata da Complementação do valor

⁷ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em: 23 nov.2023.

⁸ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc108.htm Acesso em: 17 nov. 2023.

⁹ Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.113/2020> Acesso em 17/11/2023.

anual por aluno (VAAR) – condicionalidade I: Gestão Escolar, exigiu dos municípios, estados e Distrito Federal o provimento do cargo ou função do gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho. A gestão democrática se tornou uma das principais políticas educacionais brasileiras, uma vez que objetiva, por meio de uma gestão dialógica, participativa, transparente e eficiente, direcionar, buscar caminhos, soluções, estratégias e ações para a melhoria como um todo na escola, envolvendo pais, alunos, professores, coordenadores, gestores escolares e comunidade local, considerando três dimensões essenciais: o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos discentes.

Os marcos legais e referenciais que norteiam a gestão democrática, direcionam também a atuação do gestor escolar. Não é fácil buscar estratégias coletivas para se pensar junto, pois é preciso sair da acomodação em busca de movimento ativo em prol das mudanças necessárias. Entretanto, sabe-se que a participação da comunidade escolar no cotidiano da escola não ocorre sem necessária materialização de concepções norteadoras da descentralização e impulsionadoras do compartilhamento das decisões. Portanto, precisamos no cotidiano romper com as estruturas burocráticas impostas e hierárquicas na sociedade.

Os termos Gestão e Administração são usados, frequentemente, como sinônimos. De acordo com o caderno de orientações ao dirigente municipal de educação: fundamentos, políticas e práticas (2020) publicado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDME)¹⁰, a etimologia da palavra “gestão” identifica a sua raiz no latim *gestio*, *gestionis*, “ação de dirigir”. Se agregarmos também a etimologia da palavra “democrático”, que tem sua origem no grego *demokratikós* “que serve aos interesses do povo”, teremos: dirigir as ações aos interesses do povo. Essa é a concepção que envolve a gestão democrática e que demanda uma ação consciente por parte do dirigente educacional, sabedor de seu papel e de seu compromisso perante a comunidade municipal. De acordo com o dicionário Houaiss (2001), o termo “Gestão” significa ato ou efeito de gerir; administração, gerência; mandato político, período de administração em uma sociedade, na qual desempenha-se a gerência, por delegação de outros sócios.

¹⁰ Disponível em: <https://undime-sc.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Caderno-de-Orientac%C3%A7%C3%B5es-ao-Dirigente-Municipal-de-Educac%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 27 nov.2023.

Estudiosos como Lück (2009), compreende a administração como uma dimensão da gestão; Paro (2008) apesar de entender a abrangência do termo Gestão, ainda utiliza os termos Administração e Gestão como sinônimos. Porém, o que é importante destacar é a convergência dos autores ao considerar a administração e gestão como termos de significados diferentes (Lück 2009; Paro, 2008; Cury, 2007; Libâneo 2008), e que, portanto, entendem a mudança do conceito de administração para gestão não como uma simples substituição terminológica, mas a proposição de uma nova compreensão de “organização da educação, dos processos, das relações da educação com a sociedade e das pessoas dentro do sistema de ensino e da escola” (Oliveira, 2013, p. 175).

Para Lück, o termo gestão não é um substituto para a administração. Segundo a autora,

O termo gestão tem sido utilizado de forma equivocada, para substituir ao que antes se denominava administração. As proposições antecedentes expressam uma mudança significativa na postura e orientação de dirigentes. Consequentemente, não se deve entender a respeito de como conduziu uma organização de ensino. [...] A ideia de gestão educacional se desenvolveu associada a outras ideias globalizantes e dinâmicas em educação, com destaque à sua dimensão política e social, ação para a transformação, globalização, participação, práxis, cidadania, etc. (Luck, 1997, p. 67).

De acordo com Santos (2014, p. 190):

A substituição do termo administração educacional visou a estabelecer nas instituições de ensino uma orientação transformadora a partir da dinamização da rede de relações que ocorrem, dialeticamente, no seu contexto interno e externo. Essa substituição foi resultado do movimento social, associado à democratização das organizações na década de 1980, na crise capitalista do Estado de Bem-Estar Social. Já que o ato de administrar está voltado ao processo racional e fragmentado de organização, a gestão estaria voltada para uma ótica globalizadora, mais condizente com o modelo econômico emergente.

Nesse sentido, é importante fazer um contraponto e analisar os dois conceitos, os pontos comuns ou divergentes para se entender a diferença do contexto educacional. O quadro abaixo nos ajuda nessa demanda.

Quadro 3 – Diferença de concepção entre Administração e Gestão

Administração	Gestão
Ambiente de trabalho e comportamento humano previsível e controlado.	Ambiente de trabalho flexível e imprevisível.
Crise e ambiguidade são consideradas como incerteza.	Crises e incertezas são momentos de crescimento.
O sucesso se mantém por si mesmo.	A manutenção do sucesso depende de todos os envolvidos.
Importação de modelos de ação que deram	Criação de modelos com a participação de

certo em outros contextos.	todos e de acordo com a necessidade local.
Os integrantes do processo aceitam qualquer coisa que lhes sejam impostas.	Os integrantes participam da tomada de decisão em todo o processo.
O administrador é quem estabelece as regras do jogo.	O gestor gerencia coletivamente.
O importante é fazer o máximo.	O importante é fazer o melhor e o diferente.
A objetividade garante os resultados.	A subjetividade garante os resultados.

Fonte: Lück (1997)

A autora traça um paralelo entre os paradigmas Administração e Gestão. O primeiro considera a realidade como algo estável, o poder considerado limitado; o segundo, vê a realidade como algo dinâmico, as incertezas como elementos naturais. De acordo com Fonseca (2018, p. 38), “administrar é, antes de tudo, um ato de escolhas, é um processo de tomada de decisões com base em objetivos para garantir realizações”. Para Cury (2007, p. 11), “gestar é produzir o novo, é crescer junto. Gestar é um ato pelo qual se traz em si algo novo, diferente: um novo ente. Isso significa que o gestor não pode ter um contrato com a desesperança”.

Nesse sentido, a gestão escolar pode ser compreendida como um meio para a realização dos objetivos educacionais, por meio de práticas participativas que possibilitem ao educando tornar-se um cidadão crítico, reflexivo, ter consciência libertadora, capaz de pensar, fugir da alienação, discute coletivamente as condições existenciais de sua própria realidade e transforma o meio social em que vive, afinal, “[...] educar não é mera transferência de conhecimentos, mas sim conscientização e testemunho de vida” (Mészáros, 2008, p. 13).

Discutir a administração em contexto de gestão democrática e participativa requer do gestor escolar atitude flexível e não autoritária. O gestor para esse contexto exerce a autoridade compartilhada, delega poderes e responsabilidades assumidas por todos. Ele não deve se intimidar em inovar, em arriscar-se para obter sucesso, principalmente quando o propósito é a construção do projeto político-pedagógico.

Lück (2009, p. 17) corrobora afirmando que:

Na escola, o diretor é o profissional a quem compete a liderança e organização do trabalho de todos os que nela atuam, de modo a orientá-los no desenvolvimento de ambiente educacional capaz de promover aprendizagens e formação dos alunos, no nível mais elevado possível, de modo que estejam capacitados a enfrentar os novos desafios que são apresentados.

A autora assevera que é de fundamental importância que o gestor escolar organize momentos para discutir os problemas diagnosticados na escola, os objetivos da

instituição, realizar as escutas com os segmentos da comunidade escolar. Ela nos faz lembrar da importância da participação coletiva, um pilar que torna o PPP de fato, um documento representativo da escola e da sua comunidade, que possibilitará mudanças necessárias no ambiente escolar, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e contribuir para a formação da cidadania.

Ao gestor escolar compete, portanto, gerir a qualidade do ensino e a promoção da aprendizagem dos alunos, bem como, a sua capacidade de liderar, organizar e orientar as ações quanto ao processo de construção do PPP. Para Lück (2009, p. 23),

O diretor escolar é o líder, mentor, coordenador e orientador principal da vida da escola e todo o seu trabalho educacional, não devendo sua responsabilidade ser diluída entre todos os colaboradores da gestão escolar, embora possa ser com eles compartilhada. Portanto, além do sentido abrangente, a gestão escolar constitui, em caráter delimitado, a responsabilidade principal do diretor escolar, sendo inerente ao seu trabalho a responsabilidade maior por essa gestão.

O fruto deste diálogo é que são os gestores escolares, atores principais que deverão fomentar a participação da comunidade escolar na busca pela melhoria do processo educacional e na consolidação de uma escola dialógica, viva, dinâmica, comprometida com a formação integral do cidadão. A autora destaca na citação a importância de um diretor comprometido com a gestão democrática, participativa, que compreenda quais as suas atribuições nas dimensões administrativa, pedagógica, financeira, dos resultados educacionais, que lute por uma educação transformadora, emancipadora que promova a justiça social, contemplando a diversidade de todos os participantes envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

CAPÍTULO 5 DO LIVRO

DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA A (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DO CAMPO OU DAS ESCOLAS DA CIDADE QUE ATENDEM ALUNOS DO CAMPO

Este capítulo tem por objetivos auxiliar a equipe gestora (direção, coordenação pedagógica), equipes técnicas das secretarias de educação, conselheiros municipais de educação, professores e os diferentes segmentos da comunidade escolar na articulação, orientação e (re)elaboração dos PPPs das escolas do campo; conversar sobre o que se concebe o processo de (re)elaboração dos PPPs das escolas, como ele pode ser construído de forma participativa; apresentar um roteiro com os principais caminhos para a

(re)elaboração do PPP e fornecer orientações práticas na construção do PPP, auxiliando gestores, coordenadores pedagógicos, professores a construir um documento consistente e alinhado com os princípios da Educação do/no Campo.

Desejamos um excelente processo de construção do PPP em seu Sistema Municipal de Ensino. Que o movimento de sua elaboração demonstre o seu significado para todos (as) e que contribua para a significação desse instrumento de autonomia e fortalecimento da escola do/no campo de forma concreta, no sentido de reconhecer os povos camponeses como sujeitos participativos e de direito, pois acreditamos que todo processo de colaboração ou participação favorece para aumentar o sentimento de pertença de todos os segmentos envolvidos. Que cada participante da comunidade escolar seja construtor de uma escola, como a dos versos na letra da música de Gilvan dos Santos (2006): “Uma escola que tenha a ver com a vida com a gente, querida e organizada e conduzida coletivamente”.

Que este possa ser um instrumento de fortalecimento e de reconhecimento dos povos do campo e do projeto de país digno, plural e democrático. Lembrando Paulo Freire, que a “boniteza” deste produto educacional não esteja no resultado final de sua elaboração, mas sobretudo no processo. Que as discussões no âmbito dos sistemas municipais de ensino versem acerca da importância de um PPP que valorize a identidade, os valores sociais, culturais e as relações com o cotidiano dos povos camponeses.

E então? vamos começar a tecer as diretrizes orientadoras para a construção do PPP das escolas do campo ou da cidade, que atendem os discentes camponeses?

Na busca pela construção do PPP, “de nossas escolas, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar. Lançamo-nos para diante, com base no que temos, buscando o possível. É antever um futuro diferente do presente” (Veiga, 1998, p. 01). É com esta citação da autora que vamos iniciar o nosso diálogo sobre a tecitura do PPP, mas antes uma reflexão poética de João Cabral de Melo Neto:



Um galo sozinho não tece uma manhã:
ele precisará sempre de outros galos.
De um que apanhe esse grito que ele
e o lance a outro; de um outro galo
que apanhe o grito de um galo antes
e o lance a outro; e de outros galos
que com muitos outros galos se cruzem
os fios de sol de seus gritos de galo,
para que a manhã, desde uma teia tênue,
se vá tecendo, entre todos os galos.
João Cabral de Melo Neto (1966)

Caro (a) gestor (a) escolar, coordenador (a) pedagógico (a), professor (a), equipes técnicas das secretarias de educação e conselheiros municipais de educação, construir ou (re)elaborar o PPP é como tecer uma manhã. O poeta nos sensibiliza e motiva como os fios da manhã são tecidos pelos cantos entrelaçado dos galos, tal como a prática pedagógica das escolas do campo ou da cidade que atendem os discentes camponeses é construída pelo coletivo dos educadores, coordenadores, gestores e comunidades camponesas no processo de planejamento.

O planejamento é um processo permanente que implica escolhas, opções para construção de uma realidade, num futuro próximo. Embora o processo de planejamento ocorra a todo o momento na escola, é importante que as opções assumidas coletivamente estejam materializadas em um documento que, na prática, toma vários nomes: planejamento pedagógico, proposta pedagógica, projeto político-pedagógico, projeto pedagógico, projeto pedagógico-curricular ou plano da escola. É esse documento que deve orientar a escola quanto a importante tarefa de formação plena do indivíduo.

Nesse sentido, para o processo de (re)elaboração dos PPPs, faz-se necessário a elaboração de um Plano de Trabalho contendo a agenda de discussões coletivas, as etapas e as atividades propostas para o desenvolvimento desse documento na perspectiva da Educação do/no Campo.

5.1 PLANO DE TRABALHO COM AS ETAPAS PARA O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO OU (RE)ELABORAÇÃO DO PPP DAS ESCOLAS DO CAMPO OU DA CIDADE QUE ATENDEM OS DISCENTES CAMPESES

Etapas /Mês	Atividade proposta a ser desenvolvida	Discussões coletivas	Público alvo
1ª etapa	Apresentação e discussão sobre a conceituação e estruturação do PPP.	A política de Educação do Campo: concepção de Educação do/no Campo e o Projeto Político-Pedagógico; identidade e princípios orientadores da Educação do/no Campo.	Gestores escolares, coordenadores, professores
2ª etapa	Pressupostos legais e princípios norteadores do PPP e a Educação e Escolas do Campo.	Apresentação e discussão do quadro síntese sobre os fundamentos legais que embasam o processo de elaboração do PPP frente a Educação do/no Campo.	Gestores escolares, coordenadores, professores e Conselhos Escolares
3ª etapa	Fase de preparação, divulgação, escuta, mobilização da comunidade escolar e cronograma com as ações a serem desenvolvidas na construção do PPP/Realização dos mutirões	Discussão, escuta e problematização sobre o processo de construção do PPP nas comunidades das escolas localizadas no campo ou na cidade, que atendem os alunos camponeses; Apresentação e publicação de uma Minuta de Resolução do CME estabelecendo as diretrizes orientadoras para a construção ou (re) elaboração dos PPPs das escolas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino. Portaria dos mutirões.	Gestores escolares, coordenadores pedagógicos, formadores das SME, conselheiros de educação, professores, participação dos pais, funcionários, alunos, Conselho Escolar e movimentos sociais
4ª etapa	Elementos constitutivos do PPP: Quando e como começar a construção ou (re)elaboração do PPP?	Marco situacional: O que somos?	
5ª etapa		Marco Conceitual: O que queremos?	
6ª etapa		Marco operacional: O que faremos?	
7ª etapa	Acompanhamento e avaliação do PPP; O plano de ação da escola e o Projeto Político-Pedagógico.	Os pressupostos presentes no plano de ação da escola: Gestão escolar democrática; Prática pedagógica; Concepção de avaliação do PPP; Acesso, permanência e sucesso na escola; Ambiente educativo; Formação dos profissionais da escola.	
8ª etapa	Apresentação da versão preliminar dos Projetos Políticos-Pedagógicos das escolas camponesas.	Realização da audiência pública para apresentação dos PPPs das escolas à comunidade escolar e verificar a possibilidade de inclusão de pontos necessários; Analisar e validar, junto com os grupos de trabalhos, as contribuições da comunidade; Seminário para apresentação do documento final à comunidade escolar; Divulgação da versão final do PPP.	Gestores escolares, coordenadores pedagógicos, formadores das SME, conselheiros de educação, professores, participação dos pais, funcionários, alunos e movimentos sociais
9ª etapa	Encaminhamento do PPP finalizado ao Conselho Municipal de Educação (CME) do município.	Formalização do processo de apreciação, discussão e validação/aprovação dos PPPs das escolas do/no campo junto ao Conselho Municipal de Educação (CME) pelo (a) Secretário (a) de Educação.	Técnicos da SME, gestores escolares, Conselho Escolar, conselheiros de educação

Fonte: Elaboração pelos autores (2024)

De acordo com o quadro acima, as etapas para desenvolvimento do plano de trabalho são importantes para dar direcionamento no processo de construção ou (re)elaboração do projeto político-pedagógico das escolas do/no campo.

O PPP é um instrumento de organização e de consolidação das intencionalidades do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em cada escola, portanto, é um documento que deve ser construído de forma participativa. Como diz Veiga, (1998, p. 09), “o projeto pedagógico exige profunda reflexão sobre as finalidades da escola, assim como a explicitação de seu papel social e clara definição de caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos com o processo educativo”. O PPP é a própria organização do trabalho pedagógico da escola como um todo. É um documento delineado, discutido e assumido de forma democrático. O processo de elaboração do PPP tem sua essência na coletividade, no diálogo, na participação da comunidade escolar.

Para a construção do PPP, as instituições pertencentes aos sistemas de ensino deverão levar em consideração os princípios legais que embasam o fazer educacional, conforme demonstra o quadro abaixo.

5.2 QUADRO SÍNTESE COM OS PRINCÍPIOS LEGAIS QUE EMBASAM O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PPP DAS ESCOLAS DO CAMPO OU DA CIDADE QUE ATENDEM OS ALUNOS DO CAMPO

Legislação	Destaques importantes sobre a elaboração do PPP
Esfera Nacional	
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Capítulo III, Seção I, Artigo 206, Inciso VI	Fundamenta a intencionalidade educativa da escola e estabelece como princípio no inciso VI – “a gestão democrática do ensino público, na forma da lei”.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9.394/96	Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I – elaborar e executar sua proposta pedagógica; VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de: I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

	Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.
Resolução CNE/CEB Nº 01/2002 - Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.	Proposta pedagógica das escolas do campo, sinalizada no Art. 5º , como aquela que garante o respeito às “diferenças e o direito à igualdade [...]”, contemplando “a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia” (BRASIL, 2002).
Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010 - Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.	O Art. 1º, § 3º: As escolas do campo e as turmas anexas deverão elaborar seu projeto político pedagógico, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação; De acordo com o inciso II do Art. 2º: incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho; IV - Valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas.
Resolução CNE/ CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 - Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica.	Artigo 42 “São elementos constitutivos para a operacionalização destas diretrizes o projeto político-pedagógico e o regimento escolar; o sistema de avaliação; a gestão democrática e a organização da escola; o professor e o programa de formação docente.” Artigo 43 “O projeto político pedagógico, interdependentemente da autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira da instituição educacional, representa mais do que um documento, sendo um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social.” § 1º “A autonomia da instituição educacional baseia-se na busca de sua identidade, que se expressa na construção de seu projeto pedagógico e do seu regimento escolar, enquanto manifestação de seu ideal de educação e que permite uma nova e democrática ordenação pedagógica das relações escolares.” § 2º “Cabe à escola, considerada a sua identidade e a de seus sujeitos, articular a formulação do projeto político-pedagógico com os planos de educação – nacional, estadual, municipal –, o contexto em que a escola se situa e as necessidades locais e de seus estudantes.” § 3 “A missão da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia e diversidade cultural que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes do projeto político pedagógico, devendo ser previstas as prioridades institucionais que a identificam, definindo o conjunto das ações educativas próprias das etapas da educação básica assumidas, de acordo com as especificidades que lhes correspondam, preservando a sua articulação sistêmica.” Artigo 44 “O projeto político pedagógico, instância de construção coletiva que respeita os sujeitos das aprendizagens, entendidos como

	cidadãos com direitos à proteção e à participação social, deve contemplar: I - o diagnóstico da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, contextualizados no espaço e no tempo; II - a concepção sobre educação, conhecimento, avaliação da aprendizagem e mobilidade escolar; III - o perfil real dos sujeitos – crianças, jovens e adultos – que justificam e instituem a vida da e na escola, do ponto de vista intelectual, cultural, emocional, afetivo, socioeconômico, como base da reflexão sobre as relações vida-conhecimento cultura-professor-estudante e instituição escolar; IV - as bases norteadoras da organização do trabalho pedagógico; V - a definição de qualidade das aprendizagens e, por consequência, da escola, no contexto das desigualdades que se refletem na escola; VI - os fundamentos da gestão democrática, compartilhada e participativa (órgãos colegiados e de representação estudantil); VII - o programa de acompanhamento de acesso, de permanência dos estudantes e de superação da retenção escolar; VIII - o programa de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, regentes e não regentes; IX - as ações de acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna e externa (Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, Prova Brasil, dados estatísticos, pesquisas sobre os sujeitos da educação básica), incluindo dados referentes ao Ideb e/ou que complementem ou substituam os desenvolvidos pelas unidades da federação e outros; X - a concepção da organização do espaço físico da instituição escolar de tal modo que este seja compatível com as características de seus sujeitos, que atenda as normas de acessibilidade, além da natureza e das finalidades da educação, deliberadas e assumidas pela comunidade educacional”.
Resolução CNE/CEB nº 07/2010 - fixa diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.	Artigo 20 “As escolas deverão formular o projeto político pedagógico e elaborar o regimento escolar de acordo com a proposta do ensino fundamental de 9 (nove) anos, por meio de processos participativos relacionados à gestão democrática.” § 1º “O projeto político pedagógico da escola traduz a proposta educativa construída pela comunidade escolar no exercício de sua autonomia, com base nas características dos alunos, nos profissionais e recursos disponíveis, tendo como referência as orientações curriculares nacionais e dos respectivos sistemas de ensino.” § 4º “O projeto político-pedagógico e o regimento escolar, em conformidade com a legislação e as normas vigentes, conferirão espaço e tempo para que os profissionais da escola e, em especial, os professores, possam participar de reuniões de trabalho coletivo, planejar e executar as ações educativas de modo articulado, avaliar os trabalhos dos alunos, tomar parte em ações de formação continuada e estabelecer contatos com a comunidade.” § 5º “Na implementação de seu projeto político pedagógico, as escolas se articularão com as instituições formadoras com vistas a assegurar a formação continuada de seus profissionais.”
Lei Nº 13.005, de 25/06/2014 (PNE) – Metas 7 e 19.	7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar, para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada

	comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência; 19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.
Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017	Art. 6º As propostas pedagógicas das instituições ou redes de ensino, para desenvolvimento dos currículos de seus cursos, devem ser elaboradas e executadas com efetiva participação de seus docentes, os quais devem definir seus planos de trabalho coerentemente com as respectivas propostas pedagógicas, nos termos dos artigos 12 e 13 da LDB. Parágrafo Único. As propostas pedagógicas e os currículos devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação integral.

Fonte: Elaboração dos autores (2024).

Os conceitos teóricos e oriundos dos fundamentos legais são importantes no processo de (re) elaboração do PPP da Educação Básica, e destacamos de maneira mais específica, o PPP das escolas do campo. As normas apontadas no quadro acima orientam os sistemas de ensino, com foco na organização do referido documento. Destacam a importância da ampla participação coletiva e democrática dos profissionais da educação, da sociedade, dos movimentos sociais, com vista na garantia do direito à educação com qualidade social: equitativa, inclusiva, transformadora, emancipadora e valorização da diversidade. As resoluções CNE/CEB nº 01/2002, Resolução nº 2/2008 e o Decreto Presidencial nº 7.352, legislações que tratam das especificidades da Educação do/no Campo demonstram como o PPP é definido bem mais detalhado, define-o como instrumento da autonomia administrativa, pedagógica e de gestão financeira das escolas e assegura que haja a elaboração e efetivação numa perspectiva de uma gestão participativa e democrática.

No contexto municipal, é importante que as equipes técnicas das secretarias de educação, assessorias pedagógicas da educação básica, junto com os membros dos Conselhos Municipais de Educação (CME), reúnam legislações próprias do sistema municipal de ensino e leis sancionadas pelo Poder Executivo (Lei Orgânica do Município, Leis que criaram o CME e o Sistema Municipal de Ensino, Pareceres e Resoluções do CME orientando sobre a elaboração do PPP, do currículo, da sistemática de avaliação, do Documento Curricular Referencial Municipal, Lei que aprovou o PME), dentre outros para serem utilizadas no processo de (re) elaboração dos PPPs das escolas do/no campo.

Aproveitamos esse enfoque para propor como sugestão uma Minuta de Resolução como referência para a escrita das diretrizes orientadoras para a (re)elaboração dos PPPs das escolas campesinas. Enfatizamos que o escopo do documento propositivo se constitui numa possibilidade para orientar as redes municipais de ensino e que poderá ser modificada a partir das especificidades de cada município. Salientamos a importância do diálogo e a articulação junto aos Conselhos Municipais de Educação para elaborar, apreciar, discutir, aprovar e publicar a resolução, de forma que esta se constitua uma normatização permanente no Sistema Municipal de Ensino.

5.3 MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CME COM AS ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO OU (RE)ELABORAÇÃO DOS PPPs DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CAMPO PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Resolução CME Nº XXX/2024, de ____ de _____ de _____

Estabelece diretrizes orientadoras para elaboração ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas públicas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino¹¹.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de _____, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº _____, de ____ de _____ de _____, com fundamento na Constituição Federal, Art.6º, Art. 7º inciso XXV, Art. 205 e Art. 208, incisos IV, VII e §1º e §2º, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, Art. 12, Art. 13, Art. 28, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005/2014, na Resolução nº 01/2002 que estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, na Resolução nº 02/2008 que estabelece diretrizes complementares, no Decreto nº 7352/2010, que dispõe sobre a política nacional de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma agrária; na Lei nº 12.960/2014, que dispõe sobre a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas; nas normatizações da Educação do Campo em nível estadual e municipal, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

¹¹ Essa Minuta de resolução foi retirada do Caderno Temático do FORMACAMPO 2023 e adaptada em alguns artigos pelos autores. Disponível em: PDF no site: http://www2.uesb.br/gepemdecc/?page_id=303

Art. 1º. A presente resolução estabelece diretrizes orientadoras para a (re)elaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, observando os princípios e fundamentos da legislação educacional brasileira.

§ 1º. Para fins desta resolução, a definição de escola do campo será aquela estabelecida pelos parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.352/2010.

§ 2º. A identidade da escola do campo possui relação indissociável com a identidade dos povos do campo em sua diversidade, que por sua vez está intrinsecamente relacionada à diversidade de territórios camponeses.

§ 3º. Na elaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas do campo, as unidades escolares observarão a diversidade de organização pedagógica, respeitando sua identidade organizativa, os princípios políticos e pedagógicos da Educação do Campo e os marcos legais que orientam sua proposta pedagógica.

§ 4º. Fazem parte da diversidade pedagógica das escolas do campo:

- I. A pedagogia da Alternância;
- II. A multisseriação, turmas multietapas ou multianuais;
- III. Os ciclos;
- IV. A seriação

Art. 2º O processo de (re) elaboração dos Projetos Político Pedagógicos das escolas do campo deverá pautar-se nas seguintes orientações:

- I. Considerar a Educação do Campo enquanto direito de todos e dever do Estado, garantindo aos sujeitos do campo acesso aos bens culturais e tecnológicos, ao conhecimento científico sistematizado, com qualidade e equidade;
- II. Pensar a escola a partir do contexto e dos sujeitos;
- III. Pensar a escola inserida em um território;
- IV. Pensar os sujeitos sociais da escola;
- V. Respeito aos modos de vida dos sujeitos em seus territórios;
- VI. O valor da escola para o território e para os sujeitos;
- VII. O papel da escola na afirmação da identidade dos sujeitos do campo;

VIII. As singularidades das infâncias do campo;

IX. As singularidades dos adolescentes e das juventudes do campo;

X. As singularidades dos adultos e idosos do campo;

XI. As relações de gênero em cada território;

XII. As condições socioeconômicas;

XIII. A relação dos sujeitos com o ambiente;

XIV. As relações e condições de trabalho em cada território;

XV. A produção da existência ligada à terra e ao território;

XVI. A cultura dos povos e comunidades camponesas;

XVII. Os saberes dos povos do campo;

XVIII. Os conflitos existentes nos territórios;

XIX. A organização, as lutas, resistências e conquistas dos povos do campo em seus territórios;

XX. As questões étnico-raciais do território;

XXI. A diversidade religiosa dos povos do campo.

Art. 3º. Na (re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas do campo deverá ser observada a dinâmica específica dos povos do campo em seus territórios para a construção de calendários letivos que respeitem:

I. Festividades, manifestações culturais e religiosas;

II. Períodos relacionados à produção agrícola ou extrativista;

III. Condições climáticas e ambientais;

IV. Fluxos migratórios sazonais.

Art. 3º. O Projeto Político-Pedagógico deverá estar em consonância com a legislação vigente em educação, respeitando as etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as normatizações pertinentes a cada uma.

Art. 8º. O Projeto Político Pedagógico será elaborado ou (re)elaborado, tendo como base as seguintes referências e princípios para o trabalho pedagógico nas escolas do campo:

- I. Socialização ou vivência de relações sociais;
- II. Construção de uma visão de mundo;
- III. Cultivo de identidade;
- IV. Socialização e produção de diferentes saberes;
- V. Papel da escola enquanto formadora de sujeitos articulada a um projeto de emancipação humana;
- VI. Valorização dos diferentes saberes no processo educativo;
- VII. Espaços e tempos de formação dos sujeitos da aprendizagem;
- VIII. Lugar da escola vinculada à realidade dos sujeitos;
- IX. Educação como estratégia para o desenvolvimento sustentável (Agroecologia);
- X. Autonomia e colaboração entre os sujeitos do campo e o sistema nacional de Ensino.

Art. 4º. A (re)elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico das escolas do campo será incumbência de cada unidade de ensino, e a participação dos docentes será considerada uma atribuição inerente às atividades do cargo, conforme estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei 9.394/1996, devendo ser garantido, ainda, nos termos do artigo 14 da mesma Lei, a participação de todos os profissionais da educação na elaboração ou revisão do projeto político pedagógico da escola.

§ 1º Conforme artigo ____ da Lei Municipal nº ____ de ____ de ____ de ____, ao Professor compete: **(inserir aqui a redação do Estatuto do Magistério que trata da competência do Professor relacionado ao projeto pedagógico da escola).**

§ 2º. No processo de elaboração ou (re)elaboração dos Projetos Político Pedagógico das escolas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino será assegurada a gestão democrática e participativa, sendo fundamental:

- I – Composição ou atualização de uma comissão com ampla representação dos segmentos que compõem a comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio técnico, coordenadores pedagógicos, colaboradores, representantes de estudantes,

representantes das famílias, representantes da Associação de Pais e Mestres ou outro órgão existente);

II – Participação dos Movimentos Sociais existentes e ativos na comunidade (associações, sindicatos, movimentos, cooperativas, organizações, grupos);

III – A articulação com as famílias, comunidade e Movimentos Sociais, criando processos de construção coletiva com a escola na elaboração ou (re)elaboração e efetivação da proposta pedagógica;

IV – A participação efetiva dos estudantes, garantindo sua autonomia, reconhecendo-os e valorizando-os enquanto sujeitos de direitos, como pessoa em processo de aprendizagem e desenvolvimento, como sujeito ativo da construção de seu conhecimento, como sujeito social e histórico;

V – Encorajamento, valorização e respeito aos processos de organização e auto-organização dos estudantes para a apresentação das demandas específicas de seus coletivos, a serem inseridas no Projeto Político Pedagógico;

VI – Caberá a cada escola, através da sua Comissão, a constituição de espaços de diálogo e escuta, objetivando e respeitando os desejos e anseios de cada segmento, promovendo o envolvimento e a participação da comunidade escolar, para que o Projeto Político Pedagógico se constitua enquanto elemento da materialização da ação dos sujeitos na escola;

VII – O Projeto Político Pedagógico, ao final da elaboração ou revisão, deverá ser apresentado em audiência pública à comunidade escolar objetivando a validação do mesmo.

Parágrafo Único: A audiência pública deverá ser registrada em ata, que será encaminhada juntamente com o documento do PPP, ao Conselho Municipal de Educação, contendo a assinatura de todos os participantes, sendo especificados os seguimentos aos quais pertencem.

Art. 5º. Para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, será imprescindível a consideração dos seguintes elementos que permeiam as concepções que constituem o paradigma da Educação do Campo:

- I – Identidade e função social das escolas do Campo;
- II – Concepção de ser humano;
- III – Concepção de teoria pedagógica que embasa a Educação do Campo;
- IV - Formação humana vinculada a uma concepção de campo;
- V - Políticas públicas de educação e da Educação do Campo;
- VI - Os povos do campo no PPP;
- VII - Os Movimentos Sociais no PPP;
- VIII – A matriz pedagógica do trabalho e da cultura no PPP;
- X– O Currículo e os diferentes saberes do campo no PPP;
- XI – A valorização profissional e a identidade dos Educadores do Campo no PPP;
- XII – A organização do trabalho pedagógica no PPP;
- XIII – A formação continuada de professores e dos profissionais da educação no PPP;
- XIV – A Avaliação da aprendizagem no PPP;
- XV – A inclusão no PPP;
- XVI – A gestão Democrática e o planejamento participativo no PPP;
- XVII - Valorização dos saberes dos sujeitos do campo;
- XVIII - Superação da padronização do ensino;
- XIX - Diversidade pedagógica das escolas do campo e heterogeneidade;
- XX - Singularidades da vida no campo;
- XXI - Enfrentamento aos modelos hegemônicos;
- XXII - Os desafios da educação e a recomposição das aprendizagens em um contexto pós-pandêmico;
- XXIII - Articulação escola e comunidade.

Art. 6º. A Proposta Curricular contida no Projeto Político Pedagógico, deve levar em consideração o Documento Curricular Referencial do município de

_____, conforme Decreto/Resolução/Lei Municipal nº _____ de _____ de _____, e os conhecimentos teóricos e práticos a serem eleitos pelos docentes no seu fazer pedagógico, devendo expressar questões inerentes aos princípios e referenciais teóricos da Educação do Campo, conforme preconizam seus marcos normativos.

Art. 7º O Projeto Político-Pedagógico das escolas do campo deve ser construído dentro do princípio da autonomia da escola, em cumprimento das orientações expressas nesta Resolução, observando as seguintes ações de (re)elaboração:

I – Diálogo sobre os Princípios: Bases legais (Normativas nacional, estadual e locais); concepção de ser humano, sociedade, mundo em relação do Projeto Político Pedagógico da escola do campo; concepção de crianças, de educação, de Educação Infantil do/no campo, de Ensino Fundamental do/no campo, **Ensino Médio do/no campo se for o caso**, e as modalidades da educação, calendário escolar, organização dos tempos, dos ambientes, dos espaços etc; concepção pedagógica e de currículo;

II – Diálogo sobre compreensão contextual: características sociais, culturais e físicas do campo, da comunidade, do território onde a escola está inserida; o histórico, as características da escola (organização da gestão pedagógica, tempo de trabalho coletivo dos professores, autonomia dos estudantes, horários das atividades, espaços físicos, equipamentos e recursos financeiros), os parceiros da gestão da escola (como Conselho Escolar, grêmios estudantis ou entidades externas) e os projetos desenvolvidos na unidade; as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar (famílias, associações rurais, cooperativas, Movimentos Sociais e demais sujeitos coletivos etc.), incluindo a relação dos responsáveis com a escola; o perfil e o número de profissionais e alunos, a fim de garantir equidade e uma educação inclusiva; levantamento dos indicadores educacionais de acesso (matrícula e evasão), de fluxo (reprovação, distorção idade-série) e de aprendizagem (resultados do Saeb e demais avaliações internas e externas, com análise por componente curricular e por ano);

III – Diálogo sobre demandas e proposições dos coletivos que compõem a escola do campo, prezando pela valorização das experiências dos sujeitos, socializadas nos processos de escuta realizados, devendo eleger as necessidades e demandas apresentadas como elementos fundamentais para garantir os avanços necessários para que a escola cumpra o seu papel social;

IV – Garantia de participação ampla e efetiva, dos coletivos que compõem a escola do campo, na elaboração das propostas a serem desenvolvidas dentro do conjunto das ações pedagógicas que devem ser planejadas e desenvolvidas coletivamente pela comunidade escolar, sempre observando a identidade da escola e dos sujeitos do campo pertencentes à comunidade escolar, bem como sua função social no processo educativo;

V – Toda a fundamentação do PPP deve estar embasada nos constructos teóricos e normativos da Educação do Campo, observando o referencial de estudos e pesquisas da área, bem como as regulamentações que constituem o arcabouço legal que sustenta as políticas públicas de Educação do Campo.

Parágrafo único. Cada unidade escolar e as turmas anexas deverão ter seu próprio Projeto Político-Pedagógico.

Art. 8º. O Projeto Político-Pedagógico das escolas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino é parte fundamental na organização pedagógica e administrativo da instituição, devendo, o planejamento das ações, ser revisto anualmente, ou conforme programação próprio de cada unidade escolar.

Parágrafo único. Cada unidade escolar deverá prever no seu calendário de atividades, período para a revisão das ações previstas no PPP.

Art. 9º. O Conselho Municipal de Educação em diálogo com a Secretaria de Educação, definirá a regularidade com que será promovida ampla articulação para a revisão e atualização do Projeto Político-Pedagógico das escolas do campo do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 10º. Esta Resolução, após aprovação pela plenária deste Colegiado, entrará em vigor na data de sua publicação.

_____ (BA), ____ de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Em consonância com as políticas públicas educacionais, em específico as bases legais da Educação do/no Campo, propõe-se um roteiro para a (re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, destacando que não se trata de uma receita a ser seguida, mas de uma sistematização pensada para colaborar com o trabalho a ser realizado pelas equipes gestoras das unidades escolares e todos os participantes envolvidos, compreendendo que

este caminhar é singular, único e que cada comunidade escolar encontrará as estratégias mais apropriadas para viabilizar a construção coletiva de seu “Documento de Identidade” (Silva, 1999).

5.4 PROPOSTA DE ROTEIRO PARA A (RE)ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO CAMPO

O Sal da Terra - Beto Guedes

“Anda, quero te dizer nenhum segredo /Falo desse chão da nossa casa /Vem que tá na hora de arrumar”.

Prezado (a) coordenador (a), o trecho da canção O Sal da Terra de Beto Guedes nos transmite inúmeras coisas, remetendo-nos também sobre cada etapa do processo de construção/revisão do PPP da escola do campo e suas relações com o cotidiano da comunidade. Motiva-nos a persistir e prosseguir rumo a sua consolidação. Sigamos nesse propósito.

CAPA

Dados oficiais do município (nome, logo oficial). Coloque ainda aqui o nome da unidade escolar, título, local e ano.

SUMÁRIO

(Elementos estruturais)

APRESENTAÇÃO

Apresentação sucinta sobre o contexto geral do processo de elaboração do PPP: Como foi construído, o que consta no documento, quem participou, qual objetivo, como foi constituída a comissão e grupos de estudos, instrumentos/procedimentos que promoveram a participação da comunidade, um pouco sobre o movimento de elaboração/revisão sob as orientações a partir da adesão ao Programa Formacampo.

IDENTIFICAÇÃO

- Histórico e identificação da unidade escolar e da entidade mantenedora. Deve ser um texto objetivo que permita situar historicamente a escola e revele as seguintes informações:
- ✓ Identificação: nome da escola, endereço e ato legal que valida a sua criação e funcionamento;
- ✓ Caracterização geral (histórico da unidade escolar) e física;
- ✓ Histórico de sua criação, croqui e fotos com a data de sua construção e inauguração;
- ✓ Etapas de ensino oferecidas;
- ✓ Estrutura, organização e funcionamento da escola: quadro com a equipe gestora (direção e coordenação pedagógica), de professores e funcionários.

OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO, DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS

Geral: Diga aqui qual é o propósito do PPP; o que se pretende por meio das ações do PPP para o alcance das aprendizagens.

Específicos: Explicita nos objetivos específicos as ações desejadas para alcançar o objetivo geral.

Os objetivos são os alvos a serem alcançados ou as situações que a escola pretende atingir num dado período de tempo. Refletem aquelas prioridades estratégicas em geral, que direcionarão o trabalho da escola, determinando, para onde deve prioritariamente dirigir os seus esforços. Nessa fase de elaboração do PPP, é importante perguntar: Qual a razão de ser da unidade escolar (missão)? Quais são as nossas metas de curto e médio prazos? Quais os princípios defendidos pela Escola do Campo?

MARCO SITUACIONAL: O QUE SOMOS?

Diagnóstico da Realidade da Unidade Escolar

Você sabe quais são os dados/elementos que devem ser analisados e sistematizados no Marco

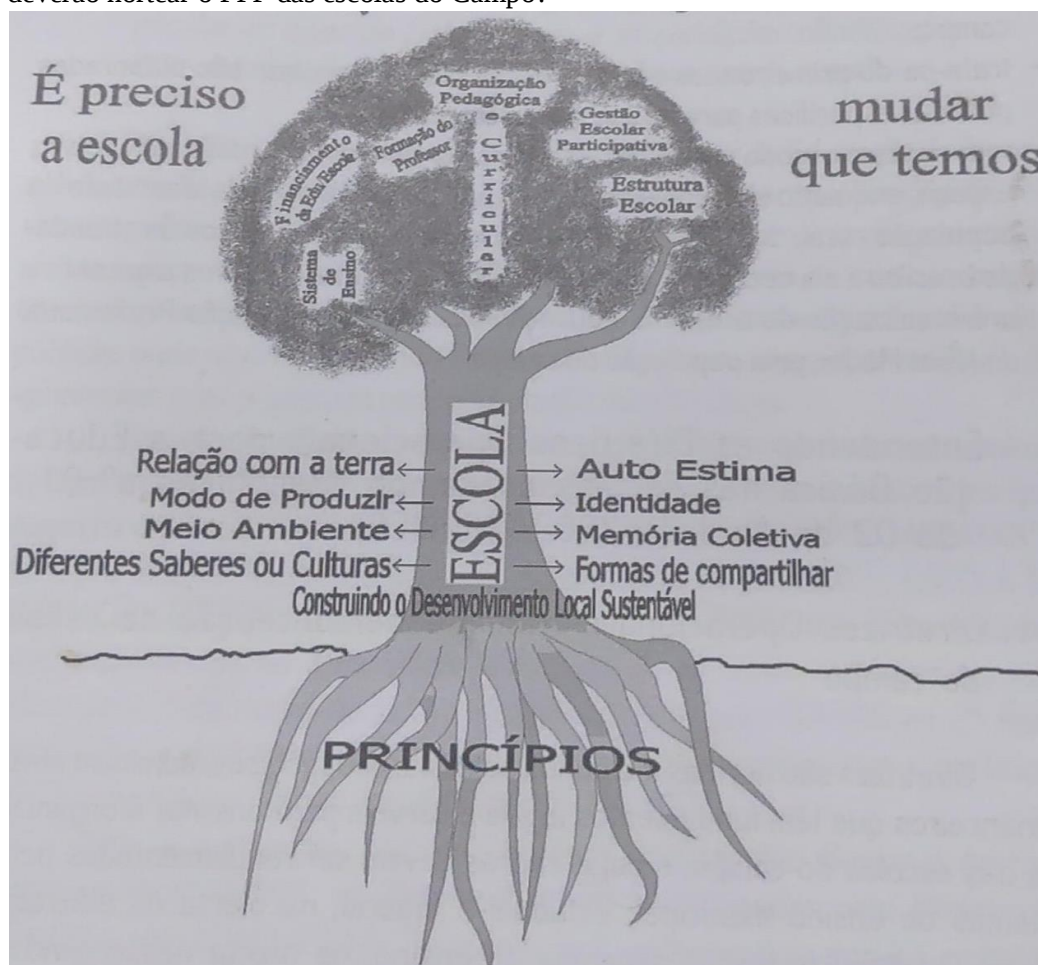
Situacional?

O marco situacional descreve a realidade brasileira, do estado, dos municípios e das escolas. Faz uma análise crítica das contradições e conflitos presentes na realidade e suas relações com a prática educativa presente. Ele parte dos seguintes questionamentos: Onde estamos? Como vemos o mundo hoje? Como compreendemos a sociedade atual? Como se caracteriza o contexto social onde a escola atua? Qual o papel da escola? A quem ela serve? Que experiências ela propicia ao aluno? Como estão as comunidades no campo da produção, da cultura, do trabalho, das relações? Quais são os aspectos específicos da cultura, do lazer, das fontes educativas do meio? Como está o atendimento das políticas públicas na comunidade? Existem formas organizativas no lugar? Quais? Quais as características socioeconômicas da comunidade? Como estão as condições dos espaços escolares e sua potencialidade? O tempo da escola para atender as crianças como está? Materiais didáticos são suficientes, adequados? Temos biblioteca com acervo diverso e com produção das crianças? A merenda escolar vem da comunidade? Os cardápios estão adequados, suficientes e coerentes com a alimentação saudável? Temos acesso à internet e o conjunto que dela decorre? Além da sala de aula, quais os demais espaços disponíveis para o trabalho pedagógico? Como é a organização do tempo e do espaço escolar? Como está organizado o conselho de classe? Como está estruturada a formação inicial e continuada dos profissionais da educação? Quanto à organização curricular: qual a concepção currículo da escola? Como é o trabalho da Educação Especial na perspectiva inclusive? Como se encontram os indicadores educacionais (taxas de aprovação, repetência, evasão, abandono, distorção idade série) e o Índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)? Como é a organização da gestão? Quais os principais desafios enfrentados pelas escolas do campo para atenderem às necessidades de aprendizagem dos educandos?

MARCO CONCEITUAL: O QUE QUEREMOS?

É nesse marco que discutimos os princípios e concepções da educação e escola do/no campo: Que Escola do Campo temos? Qual a Escola do Campo queremos? Qual a função social da escola? Que referencial teórico, ou seja, que concepções se fazem necessárias para a transformação da realidade? Qual a identidade da escola do campo? Quem são os sujeitos do campo? Como se encontra a escola e a educação do campo frente aos marcos normativos? O que compreendemos por educação rural e educação do campo? Como é tratada a educação do campo no Plano Municipal de Educação e no Documento Curricular Referencial do município? Que currículo deve ser desenvolvido nas escolas do campo ou da cidade que recebem alunos do campo? Que tipo de aluno queremos formar? Para qual sociedade? O que significa ser uma escola voltada para a educação básica no campo? Que experiências queremos que nosso aluno vivencie no dia a dia de nossa escola? Quais as decisões básicas referentes ao que, para que, e a como ensinar, articulados ao para quem? O que significa construir o

projeto político-pedagógico como prática social coletiva? Que concepção de Educação pensada pelos povos do campo deve constar no Projeto Político Pedagógico? Qual a educação do/no campo queremos construir? Quais princípios deverão nortear o PPP das escolas do Campo?



Fonte: Baptista 2003.

Essa imagem inspira-nos a mencionar no PPP os elementos essenciais para construirmos a Educação do Campo que desejamos. De acordo com Baptista (2003), as **raízes** são como os princípios pedagógicos, políticos, filosóficos e metodológicos que fundamentam as decisões sobre educação/escola, que retira a seiva da terra (conhecimentos), nutre a escola e faz com que ela tenha flores e frutos). O **tronco** é a escola que prepara os alunos em habilidades humanas comuns a todas as escolas (lado direito) e em habilidades específicas do campo (à esquerda). Já os **galhos** representam os elementos essenciais, para que a escola campesina cumpra bem o seu papel de “inserção cidadã da população do campo na definição dos rumos da sociedade brasileira” (introdução da Resolução nº 1).

Os princípios são o ponto de partida das práticas pedagógicas, da organização da gestão escolar e curricular, do papel da escola dentro do campo brasileiro.

MARCO OPERACIONAL:

O que faremos?

Com base nos dados levantados no Marco Situacional e desejados no Marco Conceitual, os gestores escolares e todo o grupo de trabalho deverão elaborar o Plano de Ação contemplando ações nas dimensões administrativa, pedagógica, financeira, relacional, de resultados educacionais, comunitária e participativa da unidade escolar. Durante essa etapa alguns questionamentos são importantes, a saber:

- O que devemos considerar para pensar o PPP para a escola do campo?
- Quais ações teóricas e metodológicas para o ensino que a escola pretende promover?
- Por que a equipe gestora precisa compreender o Marco Operacional?
- Quais as ações prioritárias? São exequíveis?

- Que tipo de gestão e qual o papel específico de cada membro da comunidade escolar?
- Como será elaborado o calendário escolar, observando os dias letivos, não letivos, o cronograma de formações dos profissionais docentes e não docentes da escola?
- Quais as dificuldades que o coletivo de professores apresenta e o que é necessário trabalhar com estes profissionais nos momentos formativos?
- Qual o papel do conselho/colegiado escolar, dos líderes e vice-líderes de turmas?
- Como será articulada a relação das ações pedagógicas e financeira da escola com a estrutura administrativa?
- Como articular a escola com a comunidade?
- Como ocorrerá a avaliação interna e externa, como será estruturada e qual a sua finalidade?
- Como será feito o planejamento através dos projetos que a escola desenvolverá?
- Como serão as ações de intervenções a partir dos resultados das avaliações realizadas na escola?
- Qual o papel das instâncias colegiadas da escola (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmio Estudantil, Associação de Pais e Mestres)?

Em que consiste o Plano de Ação da Escola? Qual a estrutura do Plano de Ação da Unidade Escolar? O Plano de Ação da escola consiste em um instrumento de trabalho dinâmico com o intuito de propiciar ações, ressaltando seus principais problemas e os objetivos dentro de metas a serem alcançadas, com critérios de acompanhamento e avaliação pelo trabalho desenvolvido. Estabelece tudo o que será feito na prática na escola; o que é necessário e possível para diminuir a distância entre o que somos e o que deveria ser e inclui todas as ações planejadas para o ano, inclusive os projetos institucionais previstos para serem desenvolvidos, seus objetivos, a duração, os responsáveis e as etapas de cada um.

PLANO DE AÇÃO

Dimensão	Problema (s)	Objetivos	Metas	Ações	Responsáveis	Período
Dimensão Político-Institucional						
Dimensão Pedagógica						
Dimensão administrativa- Financeira						
Dimensão de resultados educacionais						
Dimensão pessoal e relacional						

AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

Nessa etapa da construção do PPP define como se processará a sistemática de avaliação do aluno, o acompanhamento, a recuperação/recomposição e o processo de intervenção do processo ensino-

aprendizagem. A avaliação é um pilar essencial do PPP, e sua discussão e planejamento deve concorrer para a superação da prática classificatória, seletiva e autoritária no cotidiano da escola. Ela deve ser um processo formativo e contínuo. Daí, alguns questionamentos são importantes nessa parte do PPP da escola:

- O que é aprender? Como o aluno constrói seu conhecimento?
- Qual a concepção que temos de conhecimento, ensino, aprendizagem e avaliação?
- Porque e para que praticar a avaliação?
- Qual a compreensão de avaliação diagnóstica, formativa e processual?
- Quais procedimentos e formas de avaliação são mais adequados na escola?
- Como registrar informações coletadas?
- Como e quando usar essas informações?
- Como envolver os alunos na sua própria avaliação?
- Como deve ser pensada a avaliação em larga Escala na escola do/no campo?
- Qual a importância do Conselho de Classe? O que fazer com os resultados do Conselho Escolar?

As questões acima precisam ter respostas objetivas e é claro que elas não vêm prontas, o próprio grupo é que, por meio de estudos e discussões, construirá as práticas avaliativas comuns à escola e às disciplinas específicas. A avaliação é um elemento de destaque no PPP, pois é dela que se parte no momento da elaboração, está presente durante a sua execução e a ela se volta para a redefinição dos objetivos, metas e ações planejadas. A sua função deve ser de diagnosticar a aprendizagem e não de classificar o educando: trata-se de construir em lugar de sentenciar.

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

- **MÍSTICA;**
- **INVENTÁRIO DA REALIDADE;**
- **PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA;**
- **PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO;**
- **INTEGRAÇÃO do PPP com os ODS e a Agenda 2030;**

Esclarecer como a instituição educacional incorpora práticas sustentáveis no currículo, na gestão escolar e em seu dia a dia. Isso pode envolver ações interdisciplinares que abordem temas como meio ambiente, inclusão social e consumo consciente, além da adoção de práticas como a reciclagem, hortas, economia de recursos naturais, ações comunitárias, debates e parcerias com organizações que promovem o desenvolvimento sustentável.

- **RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM;**

Apresentar o plano de estratégias e ações para o acompanhamento das aprendizagens dos estudantes, com as intervenções didático pedagógicas para a recomposição das aprendizagens essenciais.

- **FORMAÇÃO DE PROFESSORES;**
- **ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM DAS ESCOLAS DO CAMPO;**

- **EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS DO CAMPO;**
- **EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO;**

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA ESCOLA CAMPESSINA

A definição da organização curricular a ser desenvolvida na escola do campo ou da cidade que acolhe os alunos camponeses deve representar o esforço de superação de uma visão meramente prescritiva de currículo expressa nos quadros curriculares. A organização curricular é o fio condutor, a essência do PPP de uma escola. Na organização da proposta curricular da escola, explicita a concepção de currículo da escola do/no campo em sintonia com o referencial teórico do PPP, como será estruturada a matriz curricular, as finalidades e objetivos educacionais da escola, as metas relacionadas com o processo ensino-aprendizagem, definição dos planos de estudos, concepção e organização do trabalho pedagógico e da metodologia de ensino a ser adotada. No processo de organização curricular, alguns questionamentos são importantes a serem debatidos:

- Qual conhecimento ensinar?
- O que os educandos devem ser? O que devem se tornar?
- Quais temas transversais devem compor o currículo das escolas do/no campo?
- Como deve ser organizada a Matriz Curricular no que diz respeito a parte diversificada para as escolas do campo?

O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPP

- Avaliação coletiva
- Periodicidade
- Procedimentos/instrumentos
- Registros

Sugestão: reunir semestralmente o grupo de sistematização para análise e replanejamento se necessário do PPP.

➤ Qual a importância da avaliação institucional da Unidade Escolar?

O PPP deve ser avaliado de forma sistemática, e como na sua forma de construção, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar, sob a liderança do gestor escolar. Deve levar em consideração, se os objetivos educacionais estão sendo atingidos e com qualidade. É a comunidade escolar que participa das discussões e avaliação do PPP, devendo observar os resultados alcançados, analisando e traçando ações que visem às mudanças necessárias para o melhor andamento das gerais do processo ensino-aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

ANEXOS

- Diagnósticos;
- Proposta de Intervenção/recomposição das aprendizagens;
- Plano de Trabalho Docente;
- Projetos didáticos;
- Matriz Curricular em vigência em consonância com o Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM) e com as Diretrizes Municipais de Educação do Campo.

De acordo com a proposta de roteiro para a (re)elaboração do projeto político-pedagógico das escolas do campo, as etapas para desenvolvimento do trabalho são extremamente importantes para dar direcionamento sobre os “elementos para construção do projeto político e pedagógico da Educação do Campo” (Caldart, 2004). Nesse processo é importante que cada participante tenha consciência da concepção de Educação do/no Campo enquanto projeto educativo que busca romper com a educação hegemônica que aliena e segrega a classe trabalhadora.

Diante das estruturas capitalistas que presenciamos na sociedade nos dias atuais, faz-nos refletir que projeto político-pedagógico queremos: regulador ou emancipador? Um PPP, meramente burocrático, pronto, sem envolvimento coletivo ou um PPP construído de modo democrático, participativo e principalmente, com a identidade do povo camponês? Pensar o PPP das escolas do campo requer conhecimentos históricos e situados na materialidade social que favoreça a construção de uma nova sociedade em contraposição a exploração dos trabalhadores pelo sistema capitalista.

Mészáros (2008), em sua obra *A Educação para além do Capital*, enfatiza que “apenas a mais ampla das concepções de educação nos pode ajudar a perseguir o objetivo de uma mudança verdadeiramente radical, proporcionando instrumentos de pressão que rompam a lógica mistificadora do capital” (Mészáros, 2008, p.48). Diante do que o teórico menciona, a educação deve instruir para a vida e não ser um mero elemento produtor de conhecimento. Ele aborda que a educação deve ser constituída pela força do trabalho coletivo em busca da construção de uma sociedade justa e emancipadora. O autor aborda ainda que a educação vai além do capital, sendo necessária a luta de ações coletivas para o enfrentamento da força do Sistema capitalista.

Elaborar um PPP numa perspectiva crítica, fundamentado na dialética, significa questionar o papel político da educação e refletir a educação que temos e definir a educação que queremos construir, o aluno que queremos formar.

Esperamos, no sentido freiriano de “esperançar”, que este produto educacional, possa se constituir como uma prática político-pedagógica inspiradora e emancipadora, o despertar de novos olhares para o processo de (re)elaboração do projeto político-pedagógico das escolas do campo ou da cidade, que acolhem educandos camponeses, fundamentado na identidade e nos princípios pedagógicos da Educação do Campo, com a participação da comunidade escolar.

E, para não finalizar, deixamos a frase citada por Caldart (2012, p. 2012, p. 64), quando diz que “a escola não move o campo, mas o campo não se move se a escola, não se põe em marcha”. Que estejamos juntos nessa CONSTRUÇÃO.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, F. M. C. **Educação rural**: das experiências à política pública/ Francisca Maria Carneiro Baptista, Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural – NEAD / Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável / Ministério do Desenvolvimento Agrário, Editorial Abaré, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 abril de 2002**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323> Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos escolares. **Conselhos Escolares**: uma estratégia de Gestão democrática. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor**. Brasília: DF. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos escolares: Volume 5), 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselho Escolar e Educação do Campo**. Brasília: DF. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos escolares: Volume 9), 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021**. Dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**: Educação Matemática do Campo / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. – Brasília: MEC, SEB, 2014.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, 2014. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm. Acesso em: 15 mai. de 2023.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.352**, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

CALDART, R. S. Elementos para a construção de um projeto político e pedagógico da Educação do Campo. In: MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. dos S. Azevedo de (Orgs.). **Contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo**. Coleção Por uma Educação do Campo, n. 5. Brasília, 2004.

CALDART, R. S. Elementos para construção do projeto político e pedagógico da Educação do Campo. In: **Por uma Educação do Campo**: contribuições para a construção de um projeto de educação do campo. Brasília: 2004.

CALDART, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

CALDART, R. S. A escola do campo em movimento. In: ARROYO, M. G; CALDART, R. S; MOLINA, M. C. (Org.). **Por uma Educação do Campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

CALDART, R. S. (Org.). **Caminhos para transformação da escola- Organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo**: ensaio sobre complexos de Estudo. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015, p. 13-18.

CONFERÊNCIA POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO. **Declaração Final**. Luziânia, 2 a 6 de agosto de 2004.

CRUZ, R. A. da. **Reestruturação do projeto político-pedagógico das escolas localizadas no campo no município de Tijucas do Sul**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1464389. Acesso em: 05 jul. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação Estadual. **Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**. 2019.

FORMACAMPO. Caderno temático **Fundamentos da Educação do Campo** do programa Formação de educadores do campo-Formacampo. [S. l.], 2021. Disponível em: http://www2.uesb.br/gepemdecc/?page_id=311. Acesso em: 13 mai. 2023

FREITAS, M. E. **Cultura organizacional**: formação, tipologias e impactos. São Paulo: Makron, McGraw Hill. 1991.

LUCK, H. **Gestão educacional**: estratégia para a ação global e coletiva no ensino. Ver. Gestão em Rede, nov. 1997. p. 65 – 70.

LÜCK, H. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Heloísa Lück. – Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MEDEL, C. R. M. de A. **Projeto Político Pedagógico**: construção e implementação na escola. 2. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

O Plano de Ações Articuladas (PAR) no contexto da Educação do Campo/Arlete Ramos dos Santos (Org.). 1. Ed.- Curitiba: Appris, 2023.

MÉSZÁROS, I. **A Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

Orientações metodológicas para (re)elaboração dos projetos político-pedagógicos à luz do Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) (v. 1) / Secretaria da Educação do Estado da Bahia. – Rio de Janeiro: FGV DGPE, 2021. 116 p.

PARANÁ. Gestão em Foco, caderno 1: **Conhecendo o Projeto Político-Pedagógico**. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação do Paraná, 2018. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/gestao_em_foco/gestao_escolar_unidade3.pdf. Acesso em: 25 jul. 2023.

RELATÓRIO TÉCNICO - grupo 1 Diretrizes Municipais da Educação do Campo - DMEC. / Coord. Antoniclebio Cavalcante Eça, Julia Maria da Silva Oliveira, Vilma Aurea Rodrigues. - Vitória da Conquista, 2022.

SANTOS, G. Não vou sair do campo. Intérprete: Gilvan Santos. *In*: MST. **Cantares da Educação do Campo (CD de áudio)**. São Paulo. News Studio, 2006.

SANTOS, A. R. dos. **Relatório técnico Programa de Formação de Educadores do Campo – FORMACAMPO**: educação do campo. /Arlete Ramos dos Santos. - Vitória da Conquista, 2022.

SANTOS, E. V. dos. **Gestão democrática e (re)elaboração coletiva do projeto político pedagógico das escolas localizadas no campo no território de identidade Litoral Sul da Bahia** (Dissertação em Educação) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA: UESC, 2024.

SANTOS, Edjaldo Vieira dos Santos. **Gestão Democrática e a construção do projeto político pedagógico das escolas do campo**-Identidade Cultural-Saberes Locais-Relações com a Terra-Meio Ambiente-Agroecologia, Diversidade. Edjaldo Vieira dos Santos, Arlete Ramos dos Santos-Curitiba: CRV, 2024.

SMANHOTO, W. A. **O Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Florestan Fernandes e Suas Relações Com o Cotidiano do Assentamento 12 de Outubro.** Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade do Estado de Mato Grosso, Câmpus de Cáceres, 2018. Disponível em: [Catálogo de Teses & Dissertações - CAPES](#). Acesso em: 05 jul. 2023.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico:** do Projeto Político-Pedagógico ao cotidiano da sala de aula / Celso dos Santos Vasconcellos. 16 ed. Rev. e ampl. - São Paulo: Cortez, 2019.

VEIGA, I. P. A. Escola, currículos e ensino. In: I. P.A. Veiga e M. Helena Cardoso (org.). **Escola Fundamental:** Currículo e ensino. Campinas: Papirus, 1991.

VEIGA, I. P. A.; RESENDE, Lucia M. G. (Org.). **Escola:** espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998.

VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos da (Org.). **Projeto político-pedagógico:** uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998, p. 11-35.

VEIGA, I. P. A. **Projeto político pedagógico da escola, uma construção possível.** 29 ed. Campinas, SP: 14ª edição Papirus, 2002.

VEIGA, I. P. A. Inovações e Projeto político pedagógico: uma ação regulatória ou emancipatória? **Caderno Cedes**, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, dezembro 2003.

ENCAMINHAMENTOS E ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS (Atividades)

Atividade proposta 1: Leia todo o caderno anotando as suas dúvidas, aspectos que considera relevantes, conceitos básicos, palavras-chave, os termos que desconhece.

Atividade proposta 2: Como estão os PPPs das escolas do campo no município que você atua como coordenador? Faça um levantamento sobre a situação do PPP nas escolas. Existe? Se existe como foi formulado? É acompanhado e avaliado de que forma?

Atividade proposta 3: Discuta as questões acima com os cursistas no município.

Atividade proposta 4: Forme grupos, discuta e registre as dificuldades para elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação do PPP.

Atividade proposta 5: Em grupos proponha um evento/momento para divulgar os resultados do levantamento e propor junto com outros atores sociais (secretarias, superintendências, movimentos sociais, professores, pais, alunos) alternativas para aprimorar o incentivo e a oferta de condições adequadas para a elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação do PPP nas escolas da região ou do município.

Atividade proposta 6: a partir da leitura dos capítulos 1 e 5, de quem é a responsabilidade pela elaboração/revisão do PPP?

Atividade proposta 7: Com base nos textos 1 e 5 desse caderno, elabore um texto (individual) que justifique e sustente a importância da elaboração, revisão, implantação, acompanhamento e avaliação do PPP.

- Como e por onde começar a elaboração do PPP? Quais expectativas podemos ter? Quais são os desafios/dificuldades a serem enfrentados?
- Como organizar um PPP que expresse as necessidades dos trabalhadores?
- Elabore um Plano de Trabalho para a elaboração/revisão, acompanhamento ou avaliação do PPP das escolas do campo do município que você atua.

ORIENTAÇÃO: as atividades de 1 a 6 são de reflexões nos encontros entre cursistas e os coordenadores municipais. A atividade 7 deverá ser respondida individualmente e ser postada no link que será disponibilizado na aba do GT2 (site do Formacampo).
Data de envio da atividade: 09/06/2026.

Sigamos em mutirões!